ANNO LXXII — Quarta-feira — 2 de Dezembro de 1896 — NUMERO 275

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado . . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE DEZEMBRO DE 1896

Imposto municipal

A lei do Congresso Estadoal, revogando a que prohibia aos municipios decretarem impostos sobre os generos de producção do Estado, como o café e o assucar, foi vetada pelo Exm. Sr. Governador do Estado, que bem comprehendeu os inconvenientes que resultariam deste acto aos interesses da agricultura.

Hoje, quando se procura favorecel-a por todos os meios, tendo sido abolidos os impostos de exportação do assucar para os paizes estrangeiros, que vão ser reduzidas as tarifas das estradas de ferro, em proveito do transporte desta mercadoria, e que cada vez mais vão se tornando precarias as condições do productor e do consumidor, a revogação da referida lei, que teve por objecto remediar o mal resultante do arbitrio dos Concelhos Municipaes tributarem mercadorias que destinam-se ao consumo geral do Estado e á exportação, e das quaes este tira grande parte das suas rendas, seria de perniciosos effeitos e um mal maior do que aquelle que se procurou remediar decretando-a.

Não podiam aquelles productos sujeitar-se á duas especies de imposições, a estadoal e a municipal ao mesmo tempo, sem que ficassem excessivamente onerados, quando não são favoraveis as condições em que acham-se actualmente, e peiores do que as do tempo em que se procurou isental-os do onus do imposto municipal. Era isso mais uma razão para que a lei que se propunha revogar fosse mantida.

Felizmente o veto governatorial veio impedir que ainda mais este mal recahisse sobre as classes productoras que hoje debatem-se com grandes difficuldades, e todas resultantes das circumstancias da quadra que vamos atravessando, e para as quaes concorre, em grande parte, a abundancia das mercadorias similares nos grandes mercados consumidores, com o progresso constante da producção em todos os paizes.

As rendas municipaes certamente augmentariam sem a disposição prohibitiva da lei do Estado, mas os interesses geraes, e portanto, dos proprios municipios, viriam ser prejudicados.

Nos proprios municipios as mercadorias tributadas encareceriam, os consumidores sentiriam aggravar ainda a sua situação, e o bem que podesse porventura resultar-lhes do pagamento do imposto quando justamente applicado para occorrer ás necessidades do municipio, seria inferior ao sacrificio experimentado.

Depois, esta circumstancia não se daria mesmo em compensação; pois como é sabido, as rendas municipaes não têm sempre boa ou a melhor applicação.

Depois que foi estabelecida a autonomia dos municipios, entregues a estes a gestão dos seus proprios negocios, não vio-se que elles viessem prosperar, e realisar melhoramentos que satisfizessem as necessidades locaes.

A instrucção primaria em decadencia, os seus funccionarios mal retribuidos, o calçamento, illuminação de grande numero de villas ou cidades, ainda por fazer-se; foi um desmentido formal á todas as esperanças despertadas pela reforma que se propoz a realisar o *self governeman* que as circumstancias peculiares a estes municipios não permittiram que tornasse-se o germen do seu adiantamento.

A maioria delles com pequena população, sem os precisos capitaes que se appliquem em construcção de predios, fazendo-os augmentar progressivamente, poucas fontes de rendas podem offerecer á administração municipal. A parca renda que pode ser aproveitada não tem a devida applicação, ou não é convenientemente arrecadada.

A falta de fiscalisação completa na administração de negocios municipaes por parte do Estado, dá lugar a que as autoridades administrativas dos municipios tornem-se irresponsaveis, e deixem ao completo desalento serviços confiados á sua direcção, e geralmente as suas rendas deixam de ser devidamente aproveitadas.

As escolas primarias a seu cargo mal funccionam; conhecemos um municipio do interior, em que uma professora que lá existia não recebia os seus vencimentos; tres ou quatro soldados formavam a sua policia, e entretanto tinha prefeito, juiz de districto, e portanto ausencia completa de todo o serviço; e não obstante, a sua renda dava para satisfazer a todos os encargos do seu orçamento.

Nas condições expostas, o Estado tem precisado de supprir a todas estas faltas, concorrendo para creação de cadeiras de ensino primario, e mantendo destacamentos policiaes com os quaes continúa a fazer despezas.

Ora se assim é, que vantagem haveria em augmentar as rendas destes municipios, trazer-lhes mais um contingente de dissipação, ou destinado a despezas improficuas, creando mais um imposto cujo valor ficaria ao arbitrio dos Concelhos Municipaes, e com o qual mais ainda ficaria sobrecarregada a nossa producção?

Seria anti-economico um tal alvitre, e finalmente, uma injustiça.

Bem fundado foi, pois, o veto, recusando a lei que, talvez inspirada em motivos apparentemente razoaveis, viria ser ainda mais um sacrificio não só ao consumidor como ao productor, mais ainda um impecilho opposto á remoção dos embaraços que atrophiam o desenvolvimento da producção.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Novembro de 1896.

Acto:

O governador do Estado resolve nomear uma commissão composta dos engenheiros Luiz Lombard, Edgar Gordilho e Antonio Braz da Cunha afim de examinar o estado de conservação da ponte 7 de Setembro, desta capital, apresentando opportunamente o respectivo relatorio. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 1:132$950 afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante a 3.ª semana do corrente mez nos 1.º e 3.º districtos das Obras Publicas, devendo correr essa despeza do seguinte modo:

Art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 28. Conservação (3.º districto)	62$000
N. 32. Reparos nas galerias de esgoto	14$000
N. 34. Reparos na ponte da Boa Vista	9$000
Reparos na Casa de Detenção	163$400
Conservação do Jardim de Palacio	73$000
Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo (fornos de incineração)	811$550

—Communicou-se a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 203$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, no 4.º districto das Obras Publicas, devendo essa despeza correr por conta do art. 2.º § 2.º n. 28 da lei orçamentaria vigente. —Communicou-se á 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

— Ao Sr. Dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Pelo exame perimetrico directo a que se procedeu no laboratorio Chimico annexo á 2.ª directoria da Secretaria da Industria, em uma amostra de assucar crystallisado da usina desse estabelecimento, verificou-se que a porporção de assucar é de 90 5 °|. ao passo que igual exame nos productos das usinas «Cazangá» e «Cucaú», indicou as porporções de 96, 6 °|. para a primeira e 96, 5 °|. para a segunda, conforme vereis das cópias juntas.—Convém, portanto, que providencieis no sentido de ser ahi obtido igual resultado.

Ao mesmo.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 244, de 14 do corrente, declaro-vos em resposta, que fico sciente das occurrencias nelle relatadas, e que opportunamente providenciarei.

Expediente do Dr. director geral da 1.ª directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. governador do Estado manda recommendar que providencies no sentido de serem prestadas, pela repartição a vosso cargo, as necessarias informações acerca do expediente junto, que opportunamente devolvereis, relativo ao pagamento de material contractado para os serviços a cargo da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao mesmo —O Sr. Dr. governador do Estado, manda remetter-vos, por copia, as informações prestadas pelo Dr. director interino da Escola Industrial Frei Caneca, a cerca dos vencimentos do coronel João de Oliveira Cintra ex-administrador das fazendas de gado annexas áquelle estabelecimento e fica assim respondido o officio sob n. 785 de 16 do corrente, que devolvo, bem como os demais papeis que o acompanharam.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. governador do Estado, manda recommendar que providencieis no sentido de serem prestadas pela repartição a vosso cargo as necessarias informações, acerca da petição junta, em original que opportunamente devolvereis, de Silva & Santos, solicitando pagamento da importancia que foi mandada escripturar pelo officio sob n. 2396 de 21 do corrente.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.— O Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em que communicaes que o vapor «Una» segue hoje ás 3 horas da tarde para o Ceará e escala.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Sergio Nunes de Magalhães, juiz de direito removido do Municipio de Ingazeira para o de Tacaratú, por acto de 30 de Outubro ultimo, resolve prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o respectivo exercicio. — Fez-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, promotor publico do Municipio de Ingazeira, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar por 60 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha. —Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1896:

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que o musico Adolpho Eugenio de Souza tenha baixa do estado effectivo do batalhão de vosso commando, visto ter sido julgado, em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que nos requerimentos do alferes João Izidoro de Albuquerque e do cabo de esquadra Vicente Ferreira da Costa, pertencentes ao batalhão de vosso commando, exarou, hoje, o seguinte despacho: «Remettido á junta medica do corpo policial afim de ser inspeccionado».

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do 27 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Director da Escola de Engenharia.—Attendendo ao que me requereu a commissão de alumnos dessa Escola, tenho resolvido, de accordo com a vossa informação n. 58 de hontem datada, que a segunda epocha dos exames que por força do art. 141 do Regulamento de 12 de Fevereiro deste anno, deve se effectuar de 1 a 15 de Janeiro vindouro, seja transferida para o mez de Março, a contar de 1 a 15 procedendo-se á inscripção nos quinze ultimos dias de Fevereiro.

— Ao Director Gerente da Companhia do Beberibe.—Tendo nesta data expedido ordem ao Director Geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de vos ser paga a quantia de.... 18$900, proveniente do consumo da penna d'agua do Horto Botanico, annexo ao Instituto Benjamin Constant, durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, recommendo que mandeis cortar a referida penna d'agua.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me a companhia do Beberibe, e tendo em vista a informação n. 579, de 17 do corrente, prestada pelo Sub Director da 2.ª Sub Directoria da Secretaria da Industria, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 101 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar ao Director Gerente da mesma, a conta junta na importancia de 18$900, proveniente do fornecimento d'agua ao Horto Botanico, annexo ao Instituto Benjamin Constant, durante o trimestre de Julho a Setembro deste anno.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me Silva & Santos, de quem trata o Director da Escola Normal, em officio de 25 do corrente, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 81 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar aos peticionarios, a quantia de 48$000, proveniente do fornecimento que fizeram a mesma Escola de 12 carteiras de amarello, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Ao Presidente do Conselho Municipal de Palmares.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remetto vos um livro de talão contendo duzentos titulos de eleitores.

— Ao Director do Instituto Benjamin Constant.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico vos, para os fins convenientes, que nesta data expedio-se ordem ao Director Geral da Secretaria da Fazenda no sentido de ser paga a Companhia do Beberibe a quantia de 18$900 proveniente do consumo da penna d'agua do Horto Botanico, annexo a esse Instituto, durante o trimestre de Julho á Setembro do corrente anno, recommendando-se ao director gerente da mesma companhia que cortasse a mencionada penna.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Govenador do Estado do dia 27 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Marciano Ferreira, a quantia de 189$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de sessenta alqueires de cal para as obras do forno de incineração do lixo, devendo correr a despeza com esse pagamento pelo credito extraordinario aberto em 13 do mez proximo findo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Bellarmino Aróxa, a quantia de 20$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de uma canôa de barro para as obras do forno de incineração do lixo, devendo correr a despeza com esse pagamento pelo credito extraordinario aberto em 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Restituindo a carta que vos dirigio o contractante da construcção do Passeio Publico 13 de Maio e que acompanhou o officio sob n. 601 de 19 do corrente, declaro-vos em resposta que ficais autorisado a consentir que elle construa na area destinada ao mesmo Passeio, um barracão de madeira para servir de escriptorio e guardar os respectivos materiaes, ficando, entretanto, entendido que essa edificação, que não permitto seja de tijollo, é provisoria, e deve correr por conta do referido contractante, bem como a demolição, a qual se effectuará em qualquer tempo que o governo julgar conveniente, sem direito a indemnisação de especie alguma.

— Ao Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca. — Autoriso-vos a mandar entregar á Theodora Maria das Neves, ou a quem suas vezes fizer, o alumno desse estabelecimento Elias Feliz Maciel, ficando assim respondido o officio sob n. 249 de 23 do corrente.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director da 2.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de serem prestadas, com urgencia, pelo respectivo commissario de hygiene as necessarias informações acerca do officio junto, em original, que opportunamente devolvereis do Prefeito do municipio de Gamelleira, a quem o mesmo commissario deverá entregar numero sufficiente de tubos de lympha, afim de proceder-se alli a vaccinação, para o que expedireis as ordens convenientes.

— Ao Dr. Vicente Antonio do Espirito Santo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos as informações juntas, em original, prestadas pelos Prefeitos dos municipios da Gamelleira e Agua Preta, a respeito da projectada Estrada de Ferro do Rio de Janeiro ao Recife.

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, em o qual communicaes haver chegado, n'aquella data, dos portos do Sul, o vapor nacional «Pernambuco» que partirá, hoje pelas 5 horas da tarde, para os do Norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 25 de Fevereiro de 1896.

Decreto:

O Governador do Estado resolve demittir o engenheiro José Claudino Leite do cargo de chefe do 2.º districto da 3.ª directoria da Secretaria dos Negocios da Industria.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario interino dos Negocios da Industria assim o tenha entendido e faça executar.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria

Officio:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. José da Cruz Cordeiro, secretario da Inspectoria de Hygiene, reassumio em 22 do corrente, o exercicio do respectivo cargo, desistindo d'esse modo o resto da licença em cujo gozo se achava desde o dia 8 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo communicação do Dr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Tamandaré, contida em officio de 7 de Dezembro ultimo, o representante da Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil, Joaquim Caetano Pinto Junior, retirou-se d'este Estado, deixando como substituto o Dr. José Gonçalves Pinto, procurador bastante junto á mesma companhia.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que, n'esta data concedi ao bacharel Bernardo José da Gama Lins, 1.º official da secção unica da 1.ª directoria d'esta repartição, uma licença de 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do Dr. Secretario interino do dia 27 de Fevereiro de 1896

Officios:

— Ao Dr. secretario da Fazenda—Communico-vos para vosso conhecimento e devidos fins que n'esta data o 1.º official da secção unica da 1.ª directoria d'esta repartição, bacharel Bernardo José da Gama Lins entrou no gozo de uma licença de 60 dias que lhe foi concedida por portaria, de hontem, sendo de accordo com o artigo 12 § 4.º do Regulamento d'esta secretaria, designado para substituil-o o 2.º official da mesma secção José de Góes Cavalcanti.

— Ao mesmo—Envio incluso para vosso conhecimento e devidos fins, uma copia da relação dos terrenos medidos pelo engenheiro José Joaquim de Mello Cané, a qual me foi enviada pelo Dr. director geral da 3.ª directoria d'esta repartição em officio n. 95 de hontem datado.

— Ao mesmo—Rogo-vos providencieis no sentido de ser paga a companhia Serviços de Portos a quantia de (6:747$111) seis contos setecentos e quarenta e sete mil cento e onze reis, a que tem direito conforme o certificado junto pelo seu contracto para reconstrucção do caes da Ponte d'Uchôa, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 11 da Lei orçamentaria em vigor.

Ao — mesmo—Rogo-vos providencieis no sentido de ser paga a Companhia Serviços de Portos, contractante do calçamento da Praça da Republica, a quantia de 9:253$958 rs. a que tem direito conforme o certificado junto, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 15 da Lei orçamentaria em vigor—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.—Communico-vos que n'esta data providenciei no sentido de serem fornecidas á Casa de Detenção oito toneladas de tres oitavas, conforme solicitastes em officio de 22 do corrente, que fica assim respondido.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1. Directoria

Portarias:

— O director geral da 1.ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, resolve de accordo com o artigo 12 § 4.º do Regulamento da mesma repartição, designar o 2.º official da secção unica da directoria a seu cargo, José de Góes Cavalcanti, para substituir o 1.º official da mesma secção Dr. Bernardo José da Gama Lins, durante o tempo de seu impedimento.

— O director geral da 1.ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria de accordo com o despacho exarado pelo Dr. secretario interino, na proposta que ao mesmo apresentou em officio n. 3 4 de hoje datado resolve designar o 3.º official da secção unica da directoria a seu cargo Felippe Henrique Girão, para substituir o 2.º official da mesma secção José de Góes Cavalcanti durante o seu impedimento.

— O director da 1.ª directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria de accordo com o despacho exarado pelo Dr. secretario interino na proposta que ao mesmo apresentou em officio n. 344 de hoje datado, resolve designar o correio servente da secção unica da Directoria a seu cargo José Francisco do Rego Lyra Junior, para substituir o 3.º official Felippe Henrique Girão durante o seu impedimento.

Officio:

— Ao Dr. director geral interino da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. secretario interino rogo-vos providencieis no sentido de ser informado o assumpto do incluso officio sob n. 102 de 25 do corrente, do Dr. director interino da Escola Industrial Frei Caneca, o qual opportunamente devolvereis.

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Fevereiro de 1896.

Officio:

A D. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do municipio de Gamelleira —Sciente da offerta que vindes de fazer, sem indemnisação alguma, de uma propriedade vossa na cidade da Escada, afim de ser nella construido o edificio destinado a escola, cabe-me agradecer-vos esse acto de elevada generosidade, que não sómente concorre para o engrandecimento da quella cidade, como tambem redunda em beneficio da instrucção publica.

Expediente do Dr. Secretario interino

Officios:

Ao Dr. secretario da fazenda—Envio incluso para vosso conhecimento e devidos fins, copia do contracto celebrado com o coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, pelo qual lhe foi concedido o emprestimo a que se refere a lei n. 113 de 25 de Junho do anno proximo findo para a fundação de uma uzina que se denominará Santa Cruz, no engenho Brejo de sua propriedade.

— Ao mesmo — Rogo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao thesoureiro da 3ª directoria desta repartição major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 15:000$ para occorrer ao pagamento do pessoal diarista durante a 2ª quinzena do corrente mez, conforme solicita o Dr. director geral da mesma directoria em officio n. 97 de hontem datado, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria em vigor.— Communicou-se ao Dr. director geral da 3ª directoria.

— Ao mesmo — Rogo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de .... 30:000$ para occorrer as despezas com o mesmo estabelecimento, devendo correr esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 27 da lei orçamentaria em vigor.

— Ao mesmo—Envio incluso, para vosso conhecimento e devidos fins, copias dos contractos que acompanharam o officio n. 93, de 22 do corrente do Dr. director geral da 3ª directoria desta repartição os quaes foram celebrados pela mesma directoria para construcção dos edificios que se destinam a cadeia em Petrolina, Escada, Triumpho e Timbauba.

— Ao mesmo—Envio incluso, para vosso conhecimento e devidos fins, copia do contracto celebrado pela 3ª directoria desta repartição com o engenheiro civil Pierre Courtdion, para construcção do Passeio Publico 13 de Maio, o qual acompanhou o officio n. 93 de 22 do corrente do director geral da mesma directoria.— Communicou-se ao Dr. director geral da 3ª directoria e ao Dr. director interino da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao mesmo—Envio incluso, para vosso conhecimento e devidos fins, copia dos contractos celebrados pela 3ª directoria desta repartição para a construcção de edificios que se destinam a escola publica em Garanhuns, Escada, Timbaúba, Palmares, Petrolina, Buique, Pao d'Alho e Brejo as quaes acompanharam o officio n. 93 de 22 do corrente do Dr. director geral da mesma directoria.

Expediente do Sr. Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco —De ordem do Dr. secretario interino, rogo-vos digneis de providenciar para que, com urgencia, sejam devolvidas a esta secretaria, a petição do Dr. Francisco da Cunha Beltrão bem como os documentos que as acompanham e que vos foram remettidos com officio sob n. 290 de 14 do corrente.

EDITAL

Secretaria da Industria, 1ª directoria em 27 de Fevereiro de 1896.—De ordem do Dr. secretario interino, faço publico que acha-se prorogado, por 10 dias, a contar desta data, o prazo marcado para os proprietarios de uzinas subvencionadas pelo governo do Estado recolherem ao thesouro a quantia de 300$ correspondente ao primeiro semestre do corrente anno que se destina ao pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das uzinas, conforme o disposto nos arts. 22 e 23 do regulamento de 5 de Agosto de 1895 e clausulas dos respectivos contractos. O director geral.—João Diniz Ribeiro da Cunha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1896

Joaquim Augusto dos Reis.—Deferido.

João Verissimo Lacerda.—Informe a 1ª secção.

Antonio José de Carvalho Junior, Jesuino José Moreira.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Augusto dos Reis, Jesuino José Moreira.—Certifique-se.

Agostinha Amelia da Silva, Firmino Cypriano da Rocha, Rita Maria de Lima, Florentina Maria da Conceição, Juvencio Luiz Praxedes, Francisco Quintino Nonato de Souza, Ludgeria de Magalhães Figueiredo, Francisco Maria Ferreira, José Rufino Climaco da Silva.—Deferido.

João Guilherme de Souza Lima, Elpidio Valeriano Pereira de Oliveira.—Certifique-se.

João Guilherme de Souza Lima.—Informe a 1ª secção.

Maria Olympia de Aguiar.—Indeferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1896.

José Firmino do Nascimento, conhecido por Penegra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Gonçalves de Souza, sentenciado pedindo perdão do resto da pena —Volte ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Amaragy para informar conforme o disposto no artigo 4.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860, mandando observar nos recursos de graça pelo artigo 201 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893

Manoel Joaquim da Silva, cabo de esquadra da 3ª companhia do 1.º batalhão estadoal, pedindo 30 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saúde; e Francisco Antonio do Espirito Santo, soldado da 2ª companhia do 1.º batalhão estadoal, pedindo para ser inspeccionado afim de obter sua baixa —Remettido á junta medica do corpo policial afim de serem inspeccionados.

Florencio José da Silva, ex-praça do 1.º batalhão estadoal da 3ª companhia, pedindo pagamento da quantia de 9$900, correspondente a 6 dias de soldo e gratificação e de 7 dias de etapa —Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 1:441$450, de fornecimento de agua do trimestre de Julho a Setembro proximo passado, á diversos estabelecimentos.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Gustavo Alvares Pereira de Lyra e José Armando Lins de Azevedo, auxiliares da policia maritima, pedindo remoções para os cargos de terceiros officiaes da Secretaria da Justiça e Industria. Indeferido.

Maria do Rozario Pinheiro, professora publica da Torre, requerendo sua jubilação. Deferido, nos termos da portaria de hoje.

José Rubin de Carvalho, requerendo para ser submettido a exames no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Em additamento aos despachos de dia 27 de Novembro de 1896

Maria do Rozario Pinheiro, professora publica, juntando certidão de tempo de serviço publico.—Junte-se a primitiva petição.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1896.

Joaquim Teixeira Peixoto, 3.º official da Contabilidade do Thesouro, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Concedo 3 mezes.

Benedicto Marques Vieira, como presidente do conselho municipal de Timbaúba, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito por ter feito parte da commissão arbitral do imposto territorial.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1896

Francisco Leoncio dos Santos Pinto, pedindo pagamento de 37$000 de diversos objectos fornecidos para a meza de vaccinação do Instituto Vaccinogenico. —Junte a conta devidamente sellada.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 2?0.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Miguel Francisco de Alcantara, Hilario Manoel da Costa, Manoel Marcelino de Freitas, conhecido por Bostock, Carolino Araujo dos Santos, Maria Domingas de Souza, João Pedro Ribeiro e Napoleão Primo de Barros, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Pedro Alcantara de Sant'Anna, conhecido por vigario, Elias Ferreira da Silva, João Correia de Souza, João Baptista do Nascimento, conhecido por Maceió e Libanio José de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Manoel Pedro da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, Vicente Ferreira Baptista, por disturbios.

—Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José que ante-hontem, ás 5 horas da tarde em uma casa da rua Imperial, falleceu repentinamente o individuo de nome Severino da Rocha Lima.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, alli compareceu e fez transferir o cadaver para o Cemiterio Publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

—Communicou me o tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, que hontem rondou a guarnição e patrulhas da cidade, não encontrando facto algum digno de menção.

Com officio de hontem datado o subdelegado do 1.º districto do municipio de Victoria remetteu a esta Repartição 10 facas de ponta, e 1 canivete, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

N'esta data foram remettidas ao 1.º Promotor Publico da Capital as diligencias procedidas contra José Joaquim Correia do Amorim, o anspeçada do 4.º Regimento de artilheria Antonio da Silva Pinto e o soldado do mesmo corpo de nome José Alves Pinheiro, e ao 3.º Promotor as procedidas contra José Ferreira.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio P. da S. Marques.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1896

Josepha Catharina de Oliveira, professora publica.—Encaminhe-se.

Dia 1 de Dezembro

Amelia Euphrosina Cavalcante Lima, professora publica.—Sim, por mais 30 dias, de accordo com o despacho de 28 de Novembro findo, do Dr. Governador do Estado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOÃO BARBALHO NA SESSÃO DE [illegible] DE SETEMBRO DE 1896 CONTRA A EXPLORAÇÃO DAS CREANÇAS POR EMPREZAS THEATRAES.

O Sr. João Barbalho —Sr. Presidente, o parecer ora posto em discussão, [illegible] ao Senado a approvação de actos com que o pre-

eito do Districto Federal se oppoz á resolução do Conselho Municipal, prohibitiva dos trabalhos de menores de 16 annos nas emprezas theatraes.

Subscreveram esse parecer tres dos mais conspicuos membros desta Casa, tres mestres, tres jurisconsultos, sempre salientes nas nossas discussões, e de nome já feito no paiz.

Acho-me de certo modo coacto, tendo necessidade de enfrentar este parecer e de combatel-o, para o que peço venia á commissão do Senado, devendo expor singelas considerações em abono do meu modo de pensar.

Sr. Presidente, a infancia tem na propria fraqueza attractivo sufficiente para captar a sympathia, a benevolencia, a protecção de todos os corações bem formados. Mas, além disso, desde muito tempo, mereceu-me especial predilecção.

Conheci cedo a infancia. Servi, bem moço ainda, permitta-me o Senado essa especie de confidencia — de preceptor de meus irmãos mais novos e de outras creanças; achei-me, assim, muito cedo em contacto com esta tão interessante parte da humanidade. Investido mais tarde do cargo de director geral da instrucção publica no meu Estado, então ainda provincia, identifiquei-me com esse serviço; dahi visitei com grande frequencia as escolas, sentei-me innumeras vezes entre os meninos nas aulas primarias e com os rapazes nas secundarias; proveio-me de tudo isso grande affeição por esses seres, que trazem sempre o sorriso nos labios, a candura no coração e a paz na alma.

Com saudades recordo hoje esses tempos nos quaes dirigia serviço tão consoante á minha natureza, á minha indole, ao meu pendor e sympathia pela infancia e mocidade.

Quando faço o meu exame de consciencia da vida publica, ao lembrar-me de que devo ter commettido erros (e quem delles está isento?) consola-me a idéa de ter passado cerca de 20 annos, prestando ao paiz o serviço de trabalhar com esforço em pról da educação nacional.

Quero prevalecer-me desta occasião, para combater o «veto» do prefeito municipal, «veto» prejudicial a meu ver, á essa educação.

Quero prestar, no Senado, mais esse serviço ás creanças e á mocidade.

Está a esgotar-se dentro de poucos dias o meu mandato; seguramente não terei de voltar a esta casa, por falta de meritos e de elementos para isso («não apoiados»); desejo porém, despedir-me do Senado com este serviço, que entendo ser de alta importancia para nossa patria.

Parece-me, Sr. presidente, que o Conselho Municipal, andou bem avisado com o fazer essa lei pa a afastar as creanças dos trabalhos do palco, da vida dos camarins, da perniciosa atmosphera theatral.

Passarei a demonstral-o. Esta questão póde ser considerada sob multiplos aspectos; com relação á propria arte dramatica, sob o ponto de vista da educação, quanto á hygiene, relativamente á moral, e, finalmente, sob o aspecto juridico.

Com relação ao primeiro ponto, o ponto de vista da arte dramatica, ao Senado não pareça cousa estranha, occupar-me disso, porque a propria commissão, em seu parecer, menciona, como de vantagem para a arte dramatica, o tomarem parte os meninos nas representações theatraes.

Consideremos, Sr. presidente, que as peças theatraes ou foram escriptas para ser representadas por adultos, ou especialmente são escriptas para ser levadas á scena por creanças.

No primeiro caso, ha pura e simplesmente o disparate, não tendo as creanças capacidade precisa para interpretar e representar com verdade papeis acima da sua comprehensão, papeis cujo alcance desconhecem, e e que são encarregadas contra todas as regras e exigencias da verosimilhança. E sabe-se que por mais longe que se levem a convenção as ficções do palco, ellas não pódem ir a ponto de abolir a verosimilhança.

Ora, contemplae, senhores, uma creança de cabellos brancos e barbada; uma creança desempenhando o papel de pae; imaginae, por outro lado, uma menina de cabellos empoados, representando de avó, fazendo de madrasta, e uma creança fingindo de sogra; compadece-se isto acaso com a seriedade da arte?

Por outro lado, considere-se um menino, representando de amante apaixonado, desvairado, ou transformado em heróe, em rei, em réo, em perverso, assassino, salteador e uma menina, reproduzindo scenas licenciosas das mulheres mundanas.

Será isto acaso compativel com a dignidade da arte dramatica?

E agora tenha-se em vista que provém tudo isso, não do amor á arte, mas da ganancia, da exploração dos emprezarios, da tolerancia ou conivencia dos paes dos menores.

Coaduna-se isto acaso com a probidade da arte?

Si chamaes as creanças para a scena, não deve ser para fazel-as representar o refugo das producções dramaticas; não lhes deveis dar o que de peior se tem feito para o palco.

Pois bem, confiae-lhes as melhores obras de engenho humano, as obras primorosas dos grandes mestres; confiae-lhes essas creações geniaes que teem feito e continuarão a fazer o enlevo, o encanto e a admiração das platéas, isto é, dae-lhes a representar o que a arte dramatica póde exhibir de melhor e ellas serão naturalmente deturpadas, inteiramente desnaturadas pelos interpretes infantis.

Entre a idade e os sentimentos das creanças e as altas concepções dos autores dramaticos, collimando o sublime, vai um verdadeiro abysmo, e as creanças não é possivel bem comprehender, assimilar e representar com acerto os papeis a ellas confiados, pois não se acham em condições de traduzir a idéa do autor dramatico. Tal tarefa é desproporcionada, é inteiramente desparatada...

Autores dramaticos, como Schiller e Corneille, buscam offerecer aos olhos do publico o espectaculo da virtude, em elevado gráo e mostram a honra apurada, por entre sacrificios e heroismo; outros como Shakspeare, Goethe, Racine, descem ao fundo do coração, prescrutam-lhe as paixões, descrevem-nas, e analysam-nas especialmente as paixões mais exaltadas da natureza humana; e nada ha mais desproposítado e repugnante do que confiar a creanças a execução de obras tão sublimes e tão incompativeis com o frescor e calma dos sentimentos e affectos dessas almisinhas, que apenas desabrocham.

E si quanto a arte, é isso uma verdadeira profanação em relação as creanças é uma crueldade pelo sacrificio que se lhes exige e pela inanidade de seus esforços. E é visto assim que nem a arte nem os artistas ganham com isso.

O Sr. Moraes Barros — E' profanar tambem a innocencia das creanças.

O Sr. Lopes Trovão — Se não se profanam com outras cousas.

O Sr. Moraes Barros — E profanam-se muito mais nessa.

O Sr. Lopes Trovão — A menor de todas.

O Sr. João Barbalho — Desde que da arte dramatica se não póde confiar ás creanças o que ella tem de melhor, já por aqui se vê que essa arte lhes é impropria, e não é generoso, e é pouco digno, e nada decoroso chamal-as para convertel-as em artistas, negando-lhes os primores da arte e encarregando-as justamente do que tem de imprestavel e sem merito a arte a qual so as convidam!

Mesmo que não sejam as primeiras, as mais notaveis, as obras dramaticas executadas por meninos, mesmo que só se lhes deem composições somenos e triviaes — ainda assim a arte não lucra. A arte nada ganha com o mediocre; o mediocre não é arte, que aspira ao sublime.

Não se diga, pois, que devem-se permittir as exhibições theatraes infantis para proteger e animar a arte.

Dirão, porém, que póde haver obras dramaticas especialmente escriptas para creanças.

Neste caso, confiadas á creanças as representações theatraes dessas peças infantis, desappareceria a arte para dar logar a méra infantilidade. Seriam simples diversões para creanças, especie de brincos infantis e mais nada; com isto nada tem que ver a arte dramatica.

Sr. presidente, as representações dramaticas infantis, reduzem-se quasi a representações de bonecos, e exhibições de automatos.

Não seria infeliz a comparação entre uma companhia dramatica infantil e um viveiro de papagaios e periquitos.

O Sr. Aquilino do Amaral — Com uma unica differença: a creança é susceptivel de desenvolvimento, o papagaio, não.

O Sr. João Barbalho — Tenho demonstrado que a pretexto de amor a arte não se devem favonear os interesses de quem transforma as creanças em actores e actrizes.

Considerando agora a questão sob outro aspecto, della me occuparei em referencia a instrucção e á educação, servindo-me da tradicional distincção da educação em physica, intellectual e moral.

Direi apenas de passagem algumas palavras a esse respeito, embora se preste o assumpto a largo desenvolvimento, pensando como Lafontaine que: — «Loin de épuiser une matière on n'en doit prendre que la fleur.»

Sr. presidente, o theatro é todo ficção. Palco, scenarios e adereços, tudo finge. Cada actor apresenta-se fingindo o personagem que representa.

O Sr. Lopes Trovão — Pediria o emprego de outra palavra, imitação e não ficção.

O Sr. João Barbalho — A imitação é uma propensão muito da natureza humana; psycologistas e physiologistas se accordam em affirmar que o homem tem um grande pendor para imitar e todos nós observamos que a imitação se desenvolve muito facilmente nas creanças; comprehende-se d'ahi o perigo de collocal-as em um meio tão apropriado a desenvolver essa tendencia tão pronunciada, especialmente para imitar o que é peior. Quem estuda as creanças, quem as observa, verifica facilmente esse perigoso pendor e sabe quão depressa ellas aprendem o vicio, os máos costumes, pela lição mais efficaz, o exemplo.

E não ha sómente perigo quanto a scena, quanto á representação no palco: ha perigo ainda nos bastidores e nos camarins e não é necessario encarecer a gravidade delles.

Além d'isso os autores, para effeito, procuram situações violentas, que causam grande abalo no espirito, um accidente profundamente doloroso, uma grande desgraça, um facto horroroso, a explosão dos sentimentos mais exaltados da natureza humana.

Ora, comprehende-se quão pouco salutar devem ser esses fortes abalos moraes ás consciencias infantis, tão delicadas, tão impressionaveis.

Demais a tendencia moderna das peças theatraes é a naturalista ou realista, muita vez exagerada, e produzindo obras que podem ser muito sábias e talvez muito bellas, mas que não são alimento o mais sadio e apropriado á consciencia moral em formação nas creanças. Mais vale edifical-as com o espectaculo placido, sereno das virtudes domesticas e sociaes, sem os seus tenebrosos contrastes, isto é o que pelo geral menos tem do dramatico.

Por este modo é visto que a educação moral da infancia e da mocidade nada tem a ganhar com essas exhibições theatraes.

Quanto á educação intellectual, tambem originam-se dahi grandes inconvenientes.

De primeiro, consideremos o grande esforço da creança para aprender de cór os papeis, que lhe dão, para conseguir bem gravai-os no cerebro, retel-os e adestrar-se em promptamente reproduzil-as com exactidão e textualmente, — esforço tanto mais ingente quanto é certo que a maior parte do que o menino assim decóra são phrases que elle os não entende ou pouco entende.

Esse trabalho puramente mnemonico, como que mecanico, do cerebro, é, além disso, feito com exclusão do exercicio das outras faculdades mentaes. E assim, sobre ser excessivo, é feito em prejuizo do desenvolvimento regular e harmonico dellas. O resultado é a preponderancia da memoria com prejuizo da reflexão, do juizo, das outras faculdades do espirito, o que produz nelle mutilação ou aleijão, deixando-se de desenvolvel-o todo inteiro, como o pede a natureza e como o exige a sua educação.

Ha ainda outra consideração: o menino actor vê-se forçado a desprezar lições e ensinamentos necessarios á sua educação. De dia os ensaios e á noite as representações, tomam-lhe o melhor dos seus esforços, roubam-lhe o melhor de seu tempo, do qual o resto ha de ser necessariamente dado ao recreio, essa grande e invencivel necessidade da infancia. E o que fica para a escola?

Quanto a educação physica, basta considerar o inconveniente de subtrahir uma creança ao meio proprio, obrigando-a a respirar por muitas horas o ar confinado no theatro, contendo o producto da respiração e exhalação cutanea dos espectadores em avultado numero, do pessoal da scena, serviço do palco, etc., além do producto dos combustores; o que tudo gera uma atmosphera sobremodo carregada de carbono e gazes irrespiraveis.

Esse ambiente mephitico até aos adultos faz mal, quanto mais ao organismo como que ainda em formação das creanças e que precisam não só de manter-se, como de desenvolver-se, necessitando, para a combustão do sangue, de ar puro e fartamente oxigenado; em vez disto, o theatro dá-lhes uma atmosphera envenenada, capaz de tornal-as estioladas, anemicas e tuberculosas.

Accrescente-se a tudo isso que no mesmo tempo gasto no estudo dos papeis, nos ensaios e nas representações, as creanças são privadas de dar-se áquella actividade e movimento, que lhes são proprios e constituem uma condição de seu regular desenvolvimento organico.

Privae-as de exercicio muscular que a natureza pede e a que ellas se dão tão gostosamente, tel-as-heis descoradas, magras, enfezadas e far-lhe-heis mal por toda a vida.

E uma profissão que tenda a tornar assim as creanças doentias e achacosas não é para ser protegida pela lei; é um attentado contra a ordem social e contra a humanidade.

Sr. presidente, com esses perigos da educação considerados sob os tres aspectos, que enunciei, estão ainda os perigos dos camarins e bastidores, em que grandes riscos corre a educação e em que tanto periclita a candura e a innocencia das creanças. E este ponto não carece de explicação, basta enunncial-o...

O Sr. Gomes de Castro — São os mais sérios.

Um Sr. Senador — Existem por toda a parte.

O Sr. João Barbalho — Si existem por toda a parte, não é menos certo que em maior numero e mais temerosos apparecem nos theatros, pela convivencia com pessoas não raro pouco conscienciosas, que frequentam os bastidores e as partes mais interiores das casas de espectaculo, que lhe sabem os logares escuros e pouco vigiados, etc.

Sr. presidente, passarei agora a tratar da questão sob o ponto de vista juridico.

O parecer da commissão, aliás muito bem elaborado, acceita o *veto* do prefeito por julgar a resolução do Conselho Municipal contraria á Constituição, por attentatoria da liberdade, da livre determinação individual, garantida no § 1.° do art. 72 da Constituição e por ferir a livre escolha de profissão, protegida pelo mesmo art. § 24.

Era além disso, a seu ver, incompetente o Conselho Municipal, desde que a Constituição declara que só o Congresso Nacional legisla em assumptos de direito civil; finalmente, como argumento ainda mais importante para condemnar a deliberação do Conselho, considera-a como attentatoria do patrio poder.

Sr. presidente, não me parecem procedentes estas razões adduzidas contra a deliberação do Conselho Municipal.

A primeira das disposições constitucionaes a que se refere o parecer, o artigo referente a liberdade individual (art. 72 § 1.°) diz: «Ninguem póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa, sinão em virtude da lei.»

Mas trata-se justamente de fazer uma lei para o caso, e uma vez feita ella, não ha a infracção constitucional allegada.

Si a autoridade administrativa, por occasião de alguma dessas representações theatraes, de que nos occupamos, quizesse prohibil-as e prescrevesse providencias nesse sentido, poderia entrar em questão si o artigo constitucional estava ou não offendido, pois não fôra licita a prohibição, si uma lei anterior não a consagrasse, mas é diverso o caso.

Trata-se exactamente de fazer a lei para regular a materia e desde que haja lei não ha infracção do preceito constitucional invocado.

Quanto ao direito de escolha de profissões, observemol-o, trata-se de pessoas sem responsabilidade propria, pessoas collocadas pela lei sob a autoridade de protectores naturaes ou escolhidos por agentes do poder publico, sem a livre disposição de sua pessoa e bens; e não são ellas, em regra, as que escolhem sua profissão, nem sua escolha valeria sem a acquiescencia de pae ou tutor.

Quanto ao patrio poder, reconheço-o, a questão é da maior gravidade; ha muito tempo e por toda a parte no conceito geral o patrio poder é uma das autoridades mais respeitaveis.

Dizia Philon, o philosopho: os paes são os deuses visiveis, «dii conspicui»; Hierocles chamava aos paes deuses terrestres, «dii terrestres;» Platão os dizia imagens dos deuses, «Deorum simulacra.»

Consagravam as leis a tal ponto a extensão do patrio poder, entre os romanos, que chegaram a verdadeiras aberrações; mas com o progresso dos tempos esse direito quiritario se foi modificando.

Os paes, embora paes são homens, «imo homines», a lei teve de cortar os excessos dessa autoridade a principio sem correctivo, e dahi a nomeação de tutores, curadores e a intervenção judicial em dados casos. E' sagrada a autoridade dos paes, mas pode abusar, e pelos direitos e pela sorte dos filhos ha de velar o poder publico, a justiça, o magistrado, procurando tomar providencias para bem acautellar os interesses mal zelados e postergados de seres tão dignos de protecção e a bem dos quaes não se mostre solicito o poder paterno.

No antigo direito romano o poder dos paes era extensissimo; os paes tinham sobre os filhos o direito de vida e de morte, «jus vitæ et necis»; e como era direito seu matal-os, podiam tambem vendel-os, e mesmo podiam vendel-os tres vezes «jus ter venundandi»: Quando vendidos, os filhos ficavam como escravos do comprador («loco servorum») e essa situação, tão dura e tão crua, em certo sentido era peior que a dos escravos em geral.

Como se fazia arrolamento de tres em tres annos, e a esse tempo libertavam-se os escravos, em vez de adquirir a liberdade, voltava o filho a esse patrio poder sem peias e o pae podia ainda vendel-o segunda e terceira vez.

Pois bem; esse direito especial dos romanos soffreu mais tarde modificações. Digo «especial» com os compiladores das institutas de Justiniano: «Hoc jus proprium est civium romanorum; nulli enim sunt homines qui talem in liberos habeant potestatem qualem nos habemus». Instit. IX § 2.°.

Diziam assim esses compiladores que isso era legislação não commum entre as nações, pois nenhuma outra existia onde os paes tivessem poder tão descommunal sobre os filhos. Mas, mesmo entre os romanos esse poder veio a ser depois abrandado e reduzido a um direito de correcção moderada.

Foi assim que a lei 3.ª do codigo «de patria potestate» estabeleceu-lhe modificações, cerceando-o e dando logar á intervenção do magistrado.

Nas legislações modernas o patrio poder muito se distancia dessa omnipotencia e rudeza.

E as proprias nações que adoptaram o direito romano, menos se preoccuparam dos direitos dos paes, do que da garantia e salvaguarda dos direitos e interesses dos filhos.

Esse deve ser o nosso criterio para resolver questões attinentes ao patrio poder, que não deve ser entendido com as exorbitancias e excessos que a principio o caracterisaram, e deve ser exercido a bem dos filhos, podendo a lei restringil-o, como a certos respeitos já o tem feito.

De facto, Sr. presidente, as proprias leis policiaes o limitam; e quanto á leis municipaes, mais de uma existe neste sentido entre nós.

Uma lei municipal do Districto Federal consagra o ensino obrigatorio. E si os paes teem o direito de instruir e educar seus filhos como quizerem, dar-lhes os mestres, escolher as disciplinas e adoptar ou fazer adoptar os methodos que para o ensino dellas preferem, começar mais cedo, ou reservar para mais tarde, conforme achem melhor, a instrucção dos seus filhos, — não será o ensino obrigatorio uma invasão nos dominios do patrio poder? Não soffre este pela limitação imposta pelo poder publico municipal? Realmente a lei municipal de que trato não está ainda em execução, depende de regulamento, de creditos e de outras circumstancias que a tornem praticamente exequivel; mas firmou-se o principio legal da obrigação do ensino com a comminação de penas contra os paes remissos.

E os que, com a commissão do Senado, são tão ciosos do patrio poder, devem ter em vista essa restricção legal e considerar que não é unica e se lhe podem accrescentar ainda muitas.

A vaccina obrigatoria pode parecer tambem para muitos um offensa aos direitos paternos. Muitos paes entenderão que não devem vaccinar, nem revaccinar os filhos, ou esposando a crença de populações boçaes, de que a vaccina longe de evitar, propaga a peste, ou, como opinam outros que com a inoculação da vaccina leva-se o germen de outras molestias, ou ainda por entenderem que nisso de saude, de cuidados sanitarios quanto aos filhos, as leis são as do amor e piedade paterna. Entretanto, posturas municipaes, leis e regulamentos impõem á população vaccinação e revaccinação.

E si o patrio poder soffre restricção tal, inspirada pelo interesse votado aos filhos pelos poderes publicos, não se admittirá esse interesse como capaz de ir a ponto de prohibir a exploração da creança em emprezas theatraes?

Outras muitas limitações soffre o patrio poder. Basta lembrar a lei que estabeleceu a conscripção.

O pae tem o direito de dirigir a educação do filho, encaminhal-o á profissão que escolher; tem tambem o direito de aproveitar seus serviços sem salario; mas apezar desses direitos que o poder paternal lhe dá, elle ha de entregar o filho, quando sorteado, para ir servir no exercito e, si o não entregar, lh'o tomam á força.

O Sr. Severino Vieira — Isto é lei; lei competente para, nessa parte, restringir e modificar a instituição do patrio poder.

O Sr. João Barbalho — Mas a lei municipal já a modificou em relação ao ensino obrigatorio e á vaccina, e é competente ainda para outras modificações.

O Sr. Moraes Barros dá um aparte.

O Sr. João Barbalho — Chegaria lá; estava neste momento dizendo que, além destas limitações das leis municipaes, o patrio poder soffre muitas outras, e que, portanto, esse grande escrupulo, esse «noli me tangere» do patrio poder, não devia embaraçar o legislador interessado na educação da infancia e da mocidade, de onde devem sahir os futuros cidadãos.

O direito, Sr. presidente, soffrer sempre limitações nas sociedades policiadas, e estas limitações são de diversa natureza, impostos por diversas autoridades.

E entre os proprios que defendem com esforço o homem contra as pretenções dos que tudo querem regulamentar, não falta quem confesse a necessidade de algumas dessas restricções.

Em um livro notavel que o Senado conhece, «an versus state», o homem em relação ao Estado, Herbert Spencer, descrevendo as differentes e multiplas restricções soffridas pelo direito individual nas legislações, nos regulamentos, escreveu tambem que todo o projecto de immiscuir-se o Estado no exercito das actividades do cidadão deve ser considerado como uma anomalia, «salvo si for para garantir limitações reciprocas».

Aqui, nós temos o direito dos meninos dos futuros cidadãos, em frente á instituição do patrio poder; cumpre restringir um por amor do outro, e garantir os filhos mesmo contra os paes; pois, embora, em regra geral, a natureza inspire aos paes o maior desvelo, o maior interesse pelos filhos, as excepções existem e todo o mundo as conhece.

Sr. presidente, entre muitas objecções oppostas á resolução do conselho municipal, figura esta: a municipalidade está elaborando uma lei moral, que excede a esphera do poder publico.

Os que se têm dado a estudos e investigações quanto á fundação, o desenvolvimento e a organisação de municipalidades, os principios, o progresso, a desenvolução das corporações municipaes, convém que afinal não se encontra nestas instituições sinão um producto da historia e da moral.

Em uma importante obra de Pomeroy, «An introduction to municipal law (Introd., § 12), diz elle o que passo a ler ao Senado:

«A' proporção que uma nação se adeanta em civilisação e as leis se vão desprendendo de sua simples e, muita vez, rude fórma, observa-se uniformemente que ellas cada vez mais assumem o typo de puras maximas moraes.»

E ainda no § 10, diz o mesmo autor:

«As leis municipaes, as quaes actualmente vigoram na Europa e na America, compõem-se de moral e de historia.»

E' uma idéa preconcebida essa de levantar uma barreira entre a legislação e a moral.

As leis não podem deixar de ter caracter moral. As leis concernentes á infancia, muito mais que todas as outras, devem revestir esse caracter.

A infancia é materia plastica nas mãos dos paes e mestres e de trato melindroso e delicado; ella é fraca e susceptivel de enormes perigos, precisa desde principio, ser muito bem tratada com relação ao caracter moral, e tudo quanto se faz nesse sentido, tende a melhorar o caracter nacional, constituindo uma das mais bellas preoccupações, das mais salutares e dignas dos bons governos, as providencias com que elles trabalham para moralisar.

Em muitas de nossas leis não vemos porventura tão manifesta e persistente essa preoccupação?

Vemos no codigo penal uma série de artigos relacionados com a ordem moral.

O art. 371 do codigo impõe penas a quem jogar com menores de 21 annos ou excital-os á jogar; viver de jogo é crime punido pelo art. 374.

Explorar loterias não autorisadas, ter casa de jogo, ser vadio, mendigar podendo trabalhar, prover á propria subsistencia por meio de occupação manifestamente immoral, são factos punidos pelo codigo; os menores de 14 annos, vadios, sem officio ou profissão, sem meios de subsistencia, nem domicilio certo, a lei quer sejam recolhidos a estabelecimento disciplinares até 21 annos. E a preoccupação moral do codigo chegou a tal ponto, que o offender a moral com exhibições impudicas em logar publico, é crime capitulado no art. 282.

Por outro lado, o direito civil vae muito longe por este caminho. Citarei a Ordenação do Reino (que ainda é nossa lei, por não termos, até hoje, Codigo Civil); ella prohibe a citação a quem está com algum defunto ou acompanha enterro; prohibe-o, tambem nos dias de nojo e de casamento, e a citação que é feita sem venia, sem licença para isso pedida ao pae, sogro ou padrasto.

Que é tudo isto sinão a moral imposta ou respeitada pela lei? E' da Ordenação do Reino, titulo IX, §§ 2.°, 8.° e 9.° e ainda em outras partes de nossa legislação, poderiamos ir buscar exemplos adequados.

Sr. presidente, o assumpto presta-se a muito maiores desenvolvimentos; já tenho abusado muito da attenção do Senado, (não apoiados geraes) mas pretendo ainda adduzir algumas considerações.

Accuma-se de socialista a resolução tendente a proteger as creanças contra os paes.

Sr. presidente, o Estado que é essencialmente um ser social, o Estado torna-se pratica e constantemente socialista ao legislar, v. gr. sobre a vaccina, sobre a instrucção gratuita, sobre ensino obrigatorio, sobre a caridade publica, sobre montepio obrigatorio; e si é socialista com relação ás creanças para protegel-as contra a exploração por emprezarios theatraes, não pratica com isto senão um bem, um assignalado serviço ao paiz, á sociedade e á humanidade.

Temos, Sr. presidente, leis regulamentando o trabalho das creanças nas fabricas, fixando a idade minima e maxima para certos trabalhos nas manufacturas; temos lei prohibindo a creanças trabalharem em fabricas de polvora, de fogos artificiaes, em laboratorios pyrotechnicos ou fabricas onde haja manipulação de substancias perigosas á saúde.

Em nome de que principio, sociedade, Estado ou municipalidade impedirão ás creanças de irem trabalhar a estes logares?

Um Sr. Senador — Ha até lei prohibindo as creanças de acompanharem enterros de pessôas fallecidas de molestias contagiosas, durante o verão.

O Sr. João Barbalho — Justamente.

Destas multiplas providencias, conclue-se que as corporações municipaes acham-se muito a gosto, no seu direito, quando tomam medidas, de tão alta monta para proteger a parte da sociedade, que mais interesse, mais desvelo, mais cuidado deve merecer dos legisladores.

Mas, Sr. presidente, para combater o «veto» eu não precise de um argumento melhor do que um, que é fornecido pela propria commissão em seu parecer. Encontro o, e topico em que a commissão expõe em toda a sua nudez, o processo de exploração das theatros. Ouça o Senado:

«A commissão não se occupa do facto revoltante de serem exploradas pobres creanças, que talvez, sem retribuição ao seu trabalho, são obrigadas a representar comedias livres e revistas immoraes, nas quaes para obter applausos, têm de imitar, dos actores de ruim escola, os tregeitos lubricos, os meneios e esgares obscenos, a mimica indecente, que violentam o pudor e atrophiam os bons sentimentos, mas fazem a delicia do máo gosto, ou antes do gosto estragado do nosso publico; nem de discutir perante a hygiene, a inconveniencia de serem artistas de theatros e circos equestres os menores de 10 annos...»

O Sr. Quintino Bocayuva — Ha autoridades para velar sobre tudo isso, policia, hygiene, etc., essa é a presumpção.

O Sr. João Barbalho — Mas note o Senado como magistralmente a commissão expõe aqui os inconvenientes e enormes perigos para as creanças na vida dos theatros; e de certo não é meio de educar os futuros cidadãos, nem de fazer delles bons actores, collocal-as em situação de aprenderem com ruins artistas meneios indecorosos e indecentes, «regeitos lubricos», etc. Para fundamento do meu voto só preciso soccorrer-me desta parte do parecer da commissão. Visto que os meninos correm tantos e taes perigos, á sociedade cumpre tomar em consideração este assumpto e desenvolver por elles o cuidado e desvelo, que lhes negam paes desnaturados ou que não comprehendem seu dever.

Sr. presidente, apresentaram uma vez a Christo alguns meninos e seus discipulos trataram rudemente a quem os apresentava; Christo então proferiu aquella conhecida phrase — «Sinite parvulos venire ad me». Quero estar com Christo contra as palavras rudes da commissão que mantém o «veto» prejudicial á innocencia. Recordo-me, Sr. presidente, de uma antiga sentença de muita sabedoria: «Maxima debetur puero reverentia». Deve-se ter para com as creanças o maior respeito, o maximo desvelo pela sua fragilidade pela sua ingenuidade e singeleza, e em vista os perigos a que estão expostas. E estou persuadido de que o «veto» do prefeito põe em risco a candura das creanças; e, á sombra desse conselho da antiguidade, em respeito ás creanças, contra esse «veto», que é a immolação da innocencia, que é um «veto» Herodes. Muito bem! (muito bem).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Matto Grosso

Lê-se no «Republicano» de Cuyabá:

«Entre as medidas que figuram no plano de governo do Sr. Dr. Correia, digno presidente do Estado, nenhuma mais digna de applausos nem mais merecedora de encomios do que aquella que acaba de ser tomada por S. Exc., relativamente á introducção de immigrantes destinados ao estabelecimento de uma colonia agricola no districto da Chapada.

Pois se é exacto que, de tempos a esta parte as industrias extractivas e a pastoril teem-se desenvolvido regularmente em o nosso Estado, não é menos certo que a escassez de braços agricultores tem tomado proporções tão volumosas quanto assustadoras, e, dia a dia, mais dependentes nos vamos tornando do estrangeiro, de onde estamos infelizmente importando tudo, porque já não cuidamos de plantar aquillo de que precisamos para a nossa propria alimentação.

A lavoura, que é incontestavelmente um dos principaes factores da fortuna publica, está quasi, senão completamente abandonada nesta vasta região, onde aliás a terra generosa tudo produz em abundancia, offerecendo larga remuneração ao trabalho e proveitosa recompensa ao capital empregado.

Nestas condições, uma empreza que se organisasse para explorar esta industria em larga escala, ainda que tivesse de custear por sua propria conta um serviço especial de emigração, parece fóra de duvida que seria negocio de incalculavel interesse, ao mesmo tempo que concorreria muito poderosamente para nossa independencia, queremos dizer para nos libertar da necessidade de importar do estrangeiro aquillo que podemos produzir.

Ora, se pensamos deste modo em relação a uma empreza particular, bem se pode calcular o gráo de enthusiasmo de que nos achamos possuidos, tratando-se do estabelecimento de uma colonia nas condições da que tem em vista estabelecer o governo, entre o corrego de Caeté e Lagoinha, no districto da Chapada.

E' com effeito a medida que acaba de ser tomada pelo digno presidente do Estado, encarregando o Sr. Edmundo Niniinsky da missão de encaminhar a immigração para para o nosso Estado, com o fim de se estabelecer a primeira colonia agricola, de qualquer modo que a encaremos, parece-nos de tal alcance que de boa fé não poderá ser contestada.

As bases estabelecidas para esse fim estão, a nosso ver, calcadas sobre moldes taes que não se deve duvidar do bom exito da empreza.

Pois, além de outras, se asseguram aos colonos as seguintes vantagens:

1.ª — Concessão gratuita de um lote de terras de 50 hectares a cada colono ou familia dos mesmos, e, quando esta se compuzer de 4 pessoas pelo menos, terá direito a mais um lote tambem de 50 hectares, e assim proporcionalmente mais um lote para cada quatro pessoas da mesma familia.

2.ª — Os lotes serão concedidos sem onus algum e sua propriedade se tornará plena, effectiva, depois que o colono nelles se estabelecer e cultival-os, antes do que não poderão ser vendidos ou alienados pelos colonos.

As terras concedidas que depois de um anno não forem aproveitadas, reverterão ao dominio do Estado, sem que o colono tenha direito a qualquer indemnisação.

3.ª — Além da passagem é garantido ao immigrante agazalho gratuito logo á chegada e transporte ao lugar destinado para séde da colonia.

O governo auxiliará tambem o primeiro estabelecimento dos colonos, fornecendo-lhes todos os utensilios e instrumentos de lavoura sementes e alimentação por sete mezes, fazendo-lhes adiantamento do dinheiro strictamente necessario para esse fim, mediante indemnisação, que começará depois de dous annos de seu estabelecimento, por annuidades de 5 % de sua divida.

Além dos immigrantes destinados á colonia, leva igualmente o Sr. Niniinsky a incumbencia de promover acquisição daquelles que queiram empregar-se como trabalhadores nos grandes estabelecimentos que possuimos, onde encontrarão generosa retribuição de seu trabalho e vantajosas collocações.

Estes, porem, só terão direito á passagem gratuita.

Não faz o governo distincção de nacionalidades, mas prefere os colonos allemães, suissos, pollacos e hungaros a quaesquer outros.

— Da mesma folha transcrevemos:

«Depois de constar por muito tempo nesta capital que o governo do Amazonas, não querendo por modo algum suasorio se convence de que o territorio em que se acha collocada a collectoria de Santo Antonio do Madeira pertence a este Estado, nem querendo tão pouco aceitar um accordo ou «modus vivendi» sobre o assumpto do litigio, até que pelo poder competente fosse este definitivamente decidido, tinha constituido procurador na capital da Republica para, por acção competente, affectar o conhecimento da questão ao Supremo Tribunal Federal, foi ultimamente o governo do nosso Estado citado para os termos da acção annunciada.

O governo de Matto Grosso, sempre zeloso, como se tem mostrado, dos interesses do Estado, deu sem demora procuração ao Sr. Dr. Manoel José Murtinho, digno ex-presidente do mesmo Estado e actualmente na capital federal, para representar o no pleito, e tomou outras providencias para garantia dos seus direitos.

Prescindindo de entrar na apreciação da questão preliminar de saber qual dos poderes é, em face das disposições da Constituição Federal, o competente para conhecer e decidir da controversia — si o Judiciario ou si o Legislativo —, para o qual se dirigio o governo do nosso Estado, apenas diremos que com justa razão tudo nos leva a crer que esta questão, que só prejuizos nos tem causado, ha de ser afinal decidida a favor de Matto-Grosso.

Já são do conhecimento do publico muitas das ponderosissimas razões, muitos dos valiosos documentos, que militam a nosso favor e por certo nos hão de dar ganho de causa.

O governo do Estado tem sido incansavel em estudar o assumpto, procurando sempre a descoberta de emendas geographicas e historicas que sirvam para fundamentar e pôr á evidencia o direito que assiste a Matto Grosso sobre o territorio litigioso.

Ainda agora a escolha acertadissima do nosso intelligente e illustrado conterraneo, Dr. Manoel José Murtinho, para advogar os interesses do Estado sobre a questão, constitue uma demonstração categorica do verdadeiro empenho que o governo do Estado envidou para o triumpho da causa do mesmo.

O só facto de serem os interesses de Matto Grosso nesta questão patrocinados pelo seu digno ex-presidente vem a ser um seguro penhor de victoria.

A illustração vasta e intelligencia lucida do nosso distincto advogado, alliadas ao conhecimento proprio que tem do Estado e sobretudo ao seu acendrado patriotismo, ao muito amor que consagra a estas plagas que se orgulham de contal-o no numero dos seus filhos mais dilectos, tudo nos leva a cada vez mais firmemente crer que os altos poderes do Estado hão de nos fazer inteira justiça.

Applaudindo sem reservas o procedimento correcto que tem tido governo do Estado, a actividade que tem desenvolvido no intuito de provar irrefragavelmente a procedencia da nosso justa pretenção, aguardamos calma e confiadamente a consagração da integridade da patria matto-grossense.»

Goyaz

Diversos fazendeiros do Estado incumbiram ao Sr. Dr. Eduardo Socrates de promover na capital federal, perante os bancos, emprestimos sobre garantias hypothecarias.

Nesse sentido já dirigio-se o Dr. Socrates ao Banco da Republica, cujo presidente, o Sr. Dr. Affonso Penna, communicou-lhe não estar mais esse banco habilitado a fazer taes emprestimos por já estar esgotada a emissão de bonus da 4.ª série, ultima autorisada pelo governo.

Em vista disto, o Dr. Socrates dirigio-se ao Banco Hypothecario, que provavelmente concordará nesse emprestimo, que virá rasgar novos horisontes á lavoura goyana, até então restricta aos escassos recursos dos lavradores.

— Com a approximação dos trilhos da Mogyana, que já estão a 30 kilometros do Paranahyba, e com a viabilidade de uma estrada de rodagem trafegada por diligencia, contam os lavradores do sudoeste do Estado activar a sua producção, que encontrará então nesses melhoramentos facilidade relativa á sua exportação.

Rio Grande do Sul

Terminaram no dia 17 as brilhantes festas commemorativas do anniversario da Republica, tendo no dia anterior o presidente do Estado visitado os quarteis do 1.º e 2.º batalhões e do regimento da brigada militar, onde houve abundantes lunchs.

A' noute, as festas populares estiveram animadas, tendo assumido a rua dos Andradas o jogo de «confetti» grandes proporções, de sorte que ahi difficil era o transito.

Na Praça do Palacio houve musica, illuminação e fogos de artificio, com assistencia do general Carlos Eugenio, que fôra convidado pelo Dr. Julio de Castilhos. Depois, no camarote presidencial, viram-se ambos com as respectivas familias, assistindo á representação da «Cavalleria Rusticana».

O presidente do Estado no dia 17, visitou o quartel do 3.º batalhão da brigada, onde a festa correu no meio de grande enthusiasmo, assistindo o commandante e officiaes do 13.º batalhão de linha, uma commissão do 25.º batalhão e officialidade do estado-maior, de todos os corpos da brigada.

O coronel Flores saudou, o presidente do Estado, que foi alvo de manifestação de apreço; e o mesmo coronel foi brindado pelo Dr. Cartier.

— A mudança provisoria do governo da Republica, não preoccupou muito a imprensa da nossa terra.

A «Federação», jornal official, a «Gazeta da Tarde» semi-official, «O Correio do Povo», «Jornal do Commercio», «Mercantil», orgãos sem feição politica, e a «Reforma», orgão federalista, apenas noticiaram o facto, sem o mais insignificante commentario.

Apenas «A Republica» orgão do partido liberal publicou as seguintes linhas:

«Como nos annuncia o telegrapho, o Dr. Prudente de Moraes, em virtude de seu estado de saúde e a conselho dos medicos, passou hoje a presidencia da Republica a seu substituto legal, o Dr. Manoel Victorino.

Sentimos profundamente que motivos de tal natureza hajam determinado o illustre cidadão a buscar no afastamento dos negocios publicos o repouso necessario para o restabelecimento de sua saúde alquebrada; e interpretando os sentimentos dos brazileiros, fazemos votos por que se restaure, no mais breve prazo, a saúde alquebrada do honrado patriota, em boa hora investido pelo voto da nação da suprema magistratura da Republica.

São recebidas com anciedade nesta capital as noticias referentes ao estado do illustre enfermo; e, a julgarmos pelas declarações dos notaveis facultativos que o assistem, dentro em breve seremos ha possivel consignar, em meio de alegria publica, a faustosa nova de seu completo restabelecimento.

Ao Sr. Dr. Manoel Victorino, cuja elevada competencia moral folgamos em reconhecer, caberá, durante a interinidade do exercicio das funcções presidenciaes, a continuação da obra de reparação nacional, emprehendida pelo Dr. Prudente de Moraes, por entre as graves difficuldades legadas pela administração anterior.

O vice-presidente da Republica encontra, é certo, a nação assoberbada por innumeras difficuldades, entre as quaes avulta a que diz respeito a nossas condições economicas; mas lhe não faltem a capacidade e energia necessarias para si não debellar, attenuar ao menos a pavorosa crise, obra em que se empenhava vivamente o Dr. Prudente de Moraes, brusca e temporariamente afastado de suas patrioticas cogitações.

A mudança que não era esperada foi recebida pois, sem grande abalo, não causando os commentarios que facto de tal natureza deveria despertar em uma capital, onde o boato fervilha com grande intensidade, a laia de uma enfermidade endemica.

— A «Reforma», publicará o manifesto firmado pelo directorio federalista apresentando chapa ás eleições.

Por ter recusado, não entra, conforme communiquei, o Dr. Reinald Ludwig, que foi substituido por Francisco Antonio de Souza.

O manifesto explica a razão por que pelo primeiro circulo é só apresentado o Dr. Gaspar.

Sobre a chapa official do partido dominante, nada ha de positivo.

Já está organisada, se bem que só conhecida é, a chapa do partido federalista, que disputará o terço, tendo sido constituida da seguinte forma:

1.° circulo — Dr. Gaspar da Silveira Martins;

2.° circulo — Major Antonio Ferreira Prestes Guimarães e Apollinario José Gomes Porto Alegre.

3.° circulo — Raphael Cabeda e Dr. Wenceslão Escobar.

4.° circulo — Drs. Antonio Soares e Henrique Francisco d'Avila.

5.° circulo — Drs. Adriano Nunes Ribeiro e Ernesto Reimold Ludwig, redactor proprietario do jornal allemão «Der Pionier».

Consta que o directorio convidou o Dr. Francisco Silva Tavares, que não aceitou.

O partido republicano liberal ainda não organisou chapa, aguardando resultados das eleições prévias, que ainda não chegaram.

Pelo primeiro circulo foram apresentados os nomes dos Drs. Pedro Moacyr, Barros Cassal e Antão de Faria.

Como se vê, a eleição vai ser muitissimo disputada.

— O Dr. Castilhos, por acto de 13 do corrente publicado a 20, annullou a eleição municipal de Santa Cruz, onde foi vencedor Carlos Trein chefe federalista.

— Continuaram a apparecer em Pelotas e suburbios bandos de gafanhotos.

Têm elles assaltado diversas chacaras na Costa de Pelotas, Areal, Serra dos Tapes, produzindo bastantes estragos ás plantações.

Em uma chacara da estrada da Costa, ha poucos dias, um bando desses terriveis insectos quasi extinguio uma grande parreira.

Os gafanhotos tambem assaltaram hontem a praça Julio de Castilhos, sendo necessario os trabalhadores que alli se acham, fazerem grande ruido para espantal-os.

Da devastadora nuvem, segundo lemos em jornaes que temos á vista, percorrem ainda bandos a villa de S. José do Norte e cidade do Arroio Grande.

Na praia da Lagôa Mirim dizem que existem grandes montões de gafanhotos mortos.

— Pela Junta Commercial de Porto Alegre foi archivado o contracto pelo qual os Srs. Charles Pimbert, Evaristo dos Anjos Saudim Junior e José Simões de Oliveira associaram-se para a fundação de um estabelecimento industrial e de criação e para o fabrico de manteiga e queijo, no Corral Alto, municipio de Santa Victoria do Palmar.

O capital da sociedade é de 15:000$ e esta gyrará sob a firma de Pimbert, Saudim & Oliveira.

— Um telegramma recebido do Livramento diz que as forças federaes continuam de promptidão nos quarteis, sendo a cidade patrulhada por um piquete de cavallaria, e que consta ter já sido invadido o Estado Oriental pelo partido Blanco, dizendo-se mais, ter sido feita a mesma invasão pelo departamento de Cerro Largo, sob a chefia de Apparicio Saraiva.

A «Republica» recebeu um telegramma de Uruguayana, dizendo que o Dr. Gaspar Martins foi ali a negocios particulares e sendo avisado de que pretendiam aggredil-o, passou a Livres ás 11 horas da noite.

— Foi alli empastellado o jornal «Povo», attribuindo-se a autoria do crime a empregados despedidos.

Por esse facto deixou a redacção Candido Alvim.

O bacharel Ludwig publicou uma declaração no «Correio do Povo» communicando ter deixado o Directorio Federalista.

A «Republica» publica um telegramma de Uruguayana, dizendo que o «Commercio» dalli, em artigos violentos, atacou asperamente o inspector da alfandega Sr. João Ribeiro Carneiro Monteiro e o notario Botafogo, procurando indispol-os com a guarnição, por haverem elles proporcionado a retirada do Dr. Gaspar.

O Sr. Monteiro, sabendo que os artigos eram do juiz da comarca Affonso Mibielle, insultou-o, e ameaçou-o, na presença do promoter.

— O Dr. Victor de Brito vai publicar na imprensa de Porto Alegre alguns artigos sobre a operação que soffreu o Dr. Prudente.

— Preparam festiva recepção ao Dr. Moacyr.

— Na capital houve violento temporal, de vento, chuva e trovões, que causou muitos e importantes estragos.

Foram derrubados muros, arvores, casas, destelhadas outras, desabando a serraria a vapor de José Garibaldi e ficando interrompido em diversos lugares o transito dos bonds.

Em uma casa cahio uma faisca eletrica.

— Em S. Leopoldo tambem no mesmo dia, por occasião do temporal que passou por aquella zona, cahio, na Estancia Velha, um raio, em casa do infeliz cidadão João Lourenço Torres Filho, matando-o instantaneamente, e a um cão, que se achava junto d'elle.

— Dizem ser falsa a noticia transmittida para o Rio de Janeiro, de haver sahido dos cofres deste Estado, a quantia de alguns contos de reis, para auxiliar uma folha desta Capital.

— Foi a 22 inaugurado o trecho de linha de bonds até á proximidade do arrabalde da Gloria.

S. Paulo

O povo de Bananal depoz o juiz de direito Dr. Ferreira França.

O presidente da Camara d'alli telegraphou ao Dr. Campos Salles communicando esta deposição; e o presidente do Estado respondeu dizendo que lamentava o acto criminoso, mas que daria providencias no sentido de juiz ser reposto e mantido nas funcções, responsabilisando criminosamente os autores da deposição.

O Dr. Campos Salles ordenou ao Dr. chefe

de policia que seguiu-se para o Bananal afim de reprimir as desordens e inquerir as pessoas compromettidas na deposição.

— Effectivamente no dia 24 seguio para alli o Dr. Carneiro Toledo, acompanhado do seu secretario particular Dr. Viotti, ajudante de ordens tenente Joviano, 2.º delegado, Dr. Virgilio Caldas, delegado, em commissão major Nascimento Pinto, coronel Lucidoro commandante do 5.º de policia e um amanuense da repartição Central de policia.

No mesmo carro da estrada de ferro seguio tambem o Dr. Ferreira França que á força fizeram embarcar do Bananal para esta capital, o qual teve hontem larga conferencia com o Dr. Campos Salles

— As 4 horas da tarde, de 23 desabou sobre a Capital um terrivel furacão, produzindo muitos estragos.

Muitas arvores foram arrancadas e diversos predios ficaram com os telhados descobertos; a estação da Saude, estrada de Santos, teve arrancado o telhado com madeiramento e derrubada uma das paredes do predio; a Companhia Telephonica teve grandes prejuizos; e as linhas em grande parte ficaram cortadas a innumeros postos foram arrancados, em diversos pontos da capital.

Na linha do Norte o telegrapho ficou desde aquella hora interrompido até quando poude ficar desembaraçado.

Na sessão da Camara de 24, o deputado Ribeirão Junior, em nome da commissão de fazenda, apresentou o projecto de orçamento em que a receita do Estado foi calculada em 47 mil contos mais ou menos e a despeza na mesma quantia, havendo um saldo de 160 contos.

— Na madrugada de 22 houve grande conflicto no Centro Paulista entre varios individuos, ficando muitos delles feridos.

A policia acudio, prendendo os cabeças do motim.

— Deve ser brevemente inaugurada a primeira estação do ramal da Soracabana, a qual chamar-se-ha Rodrigues Alves.

— A redacção da «Voz do Povo» telegraphou ao «Estado» communicando estar ameaçada de empastellamento a typographia e pedindo providencias do Dr. chefe de policia.

— Têm apparecido em Santos notas falsas de mil reis, sendo difficil conhecer-se a falsidade, tal é a perfeição.

— O Dr. presidente do Estado tendo communicação official do ministerio das Relações Exteriores, de se acharem concluidas as negociações diplomaticas entre o Brazil e a Italia, em signal de regosijo, mandou hastear nas repartições publicas o pavilhão nacional, por esse facto e por ser dia do anniversario da rainha Margarida da Italia.

— Consta que o Dr. Valois não entrará na chapa de deputados federaes

Rio de Janeiro

Segundo documento official, o numero de eleitores em todo o Estado eleva-se a 70,666.

Em virtude da lei n. 117 de 29 de Outubro de 1894, esses eleitores estão distribuidos por cinco districtos eleitoraes, pela forma seguinte:

1.º districto (Araruama, Barra de S. João Cabo Frio, Capivary, Itaborahy, Magé, Maricá, Nitheroy, Rio Bonito, Saquarema, S. Gonçalo e S. Pedro da Aldeia, tendo por séde a cidade de Nitheroy) 17.509 eleitores.

2.º districto (Itaperuna, Campos, Macahé, S. João da Barra e Santa Maria Magdalena, tendo por séde a cidade de Campos) 15.739 eleitores.

3.º districto (Bom Jardim, Cantagallo, Carmo, Duas Barras, Itaocara, Cambucy, Nova Friburgo, Sant'Anna de Macacú, Santo Antonio de Padua, S. Francisco de Paula, S. Sebastião do Alto e S. Fidelis, tendo por séde a cidade de Cantagallo) 15.775 eleitores.

4.º districto (Iguassú, Itaguahy, Parahyba do Sul, Petropolis, Piraby, Sapucaia, Sumidouro, Theresopolis e Vassouras, tendo por séde a cidade de Petropolis) 10.906 eleitores.

5.º districto (Angra dos Reis, Barra Mansa, Barra do Pirahy, Mangaratiba, Paraty, Rezende, Rio Claro, S. João Marcos, Santa Thereza e Valença, tendo por séde a cidade de Barra Mansa) 11.737 eleitores.

— Existem 896 escolas publicas primarias creadas por leis especiaes, das quaes funccionam 762, que durante o anno passado foram frequentadas por 18.070 alumnos.

Com essas escolas despendeu-se naquelle anno a quantia de 2 311:000$000.

A experiencia de 3 annos tem indicado as alterações ou providencias necessarias para a diffusão do ensino.

A reorganisação criteriosa deste ramo de serviço publico deve ser o objectivo dos que desejam o bem estar e prosperidade do Estado.

O resultado dos esforços até hoje empregados não correspondem infelizmente á espectativa do legislador e não correspondem infelizmente á espectativa do legislador e não compensa a avultada somma que se despende com a instrucção primaria.

— As 48 Camaras Municipaes orçaram a sua receita durante o corrente anno na quantia de 5.631:122$032 e fixaram a despeza em igual quantia.

— A força publica do Estado é constituida por um regimento composto de 1.264 homens, sendo 62 officiaes e 1.202 praças de pret.

Acha-se dividido em dous batalhões de infantaria e um esquadrão de cavallaria.

O 1.º batalhão é destinado á guarnição e policiamento da capital; o 2.º, mais numeroso, encarrega-se do policiamento dos diversos municipios.

O esquadrão de cavallaria está distribuido pelas cidades de Nitheroy, Campos e Petropolis.

Com a força publica despendem-se annualmente cerca de 2.300:000$000.

— Disseminadas pelo Estado existem 17 casas de caridade, dirigidas umas pelas camaras municipaes e outras de iniciativa particular. O governo estadoal, por autorisação de lei orçamentaria, subvenciona-as annualmente com a quantia de 130:000$ que tem sido applicada com proveito real.

Para proporcionar o ensino a classe desfavorecida de fortuna e a infancia desvalida, o poder legislativo concede as seguintes subvenções: 50.00$ a Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo, em Petropolis, com a obrigação de manter um asylo para meninos e outro para meninas na cidade de Vassouras, os quaes já estão installados; de 20 000$ ao Collegio dos Salesianos, em Santa Rosa de Nitheroy; de igual quantia ao Asylo de Santa Leopoldina, da mesma cidade, de 6:000$ a cada um dos seguintes estabelecimentos: Congresso Litterario Guarany, tambem em Nitheroy; Asylo Agricola de Santa Isabel em Valença e Lyceo de Artes e Officios Bethencourt da Silva em Campos.

Minas Geraes

O Dr. Bernardino Lima, candidato a senador estadoal, já tem apurado 8,100 votos.

— O resultado dos exames na faculdade livre de direito:

3ª serie do curso de sciencias juridicas e sociaes—Nelson Senna e Archanjo Guimarães, approvados plenamente em todas as cadeiras.

4ª serie do curso de sciencias juridicas—Alfredo Lobo, Urbano Junqueira, Antonio Silveira Brum e Americo Ferreira Lobo, approvados plenamente em todas as cadeiras; Archanjo Azevedo, simplesmente em todas.

— Muito brilhante e expressiva esteve a festa da entrada solemne do Exm. e Rvm. Sr. D Silverio, em Marianna, séde do bispado de Minas.

D. Silverio Gomes Pimenta, illustradissimo e venerando discipulo de D. Antonio Viçoso, era já bispo coadjutor de Marianna e em tempo do fallecido D. Antonio Benevides, cujo estado precario de saude havia muito impedia de exercer activamente o apostolado.

Vindo ultimamente a fallecer este santo varão, compendio raro de virtudes e espirito de grande cultura, estava naturalmente indicado o successor. De facto a Santa Sé não tardou e por acto recente expedio-lhe as bullas de dispo diocesano, certa dos preditos que n'elle concorriam para tão alta missão.

O illustre D. Silverio acaba de ser recebido em Marianna com grandes mostras de affecto por parte do clero e de toda a população daquella cidade, orando em nome de seus collegas do cabido o respeitavel monsenhor Sousa Telles, que, em breves mas eloquentes palavras significou a respeitosa estima do povo mineiro ao seu novo e querido pastor.

Espirito Santo

O Congresso Legislativo prorogou as sessões até 30 desse mez de Novembro.

— Foram enviadas á sancção a lei sobre terras, o orçamento da receita e despeza do Estado para 1897 e a lei de forças.

Estão approvados os projectos elevando a cathegoria de cidade as villas do Espirito Santo e Espirito Santo do Rio Pardo, sendo esta com a denominação de Moniz Freire.

— O «Estado» publicou o terceiro artigo analysando o manifesto dos senadores Gil Goulart e Domingos Vicente.

— Foi marcado o dia 31 de Dezembro para a eleição do governo do novo municipio de Ponte de Itabapoana, formado com o territorio desintegrado do de S. Pedro de Itabapoana.

— Foi designado tambem o dia 2 de Fevereiro de 1897 para a posse e installação desse novo municipio.

— As ultimas chuvas produziram enchentes no interior, causando alguns prejuizos.

Bahia

A noticia da exclusão do Sr. João Neiva da chapa federalista, foi ouvida em circulo de confiança, onde se disse que o Dr. Luiz Vianna indicava o Dr. Oliveira Campos e que o partido federalista fazia questão da entrada do Sr. Deocleciano Ramos e alta influencia havia salientado a inclusão do Dr. José Seabra.

Diziam mais que sendo a eleição do Sr. João Neiva considerada ganha, podiam entrar os tres indicados fazendo, portanto, o partido federalista todos os quatro deputados.

Sob essa fé, foi passado telegramma, affirmando a exclusão, mas o mesmo telegramma não tem fundamento senão aquelle do boato.

A organisação da chapa depende da chegada do Senador Severino e mais companheiros.

— O deputado Neiva telegraphou dizendo ser impossivel sahir do Rio, agora, como tencionava, em virtude do pedido de apoio que o governo fez aos amigos representantes no congresso para as medidas financeiras que vão ser apresentadas, sendo provavel nova prorogação e o adiamento das eleições para 1.º de Março.

— Foi expedido mandado de prisão contra os funccionarios aduaneiros Pergentino Marques Porto, Firmo Caetano Araujo, Virgilio Camillo Rosa, Felippe Evaristo Duarte, Silvano Evaristo Maifre, José Augusto Lisboa e Antonio José Gonçalves, despachante Fortunato Candido Jampeiro e negociante Manoel Joaquim Carvalho, accusados de defraudamento das rendas publicas.

— O intendente municipal Dr. Glycerio Velloso demittiu diversos commissarios, a bem do serviço publico, em virtude dos proprietarios das padarias annunciarem elevação do preço do pão, a contar de Dezembro.

O intendente municipal convocou-os para nova reunião no dia 25 para tratar do assumpto.

— Telegramma de Queimadas, diz que a força de linha que fôra ao encalço do celebre Antonio Conselheiro, achando-se estacionada em Anã, foi atacada por numeroso grupo daquelle fanatico, havendo porfiada luta, do que resultou a morte de 9 soldados e 112 bandidos.

Os officiaes commandantes da força federal deliberaram a retirada afim de pedir soccorro.

O arraial de Anã ficou com algumas casas queimadas e o commercio saqueado pelos bandidos.

Segue effectivamente a 25 uma força de 100 praças de policia e 70 do exercito para soccorrer o referido contigente e consta que morreu um official no ataque, dizendo se que esperam-se 200 praças de linha, por estes dias, dos Estados de Sergipe e Alagôas, afim de seguirem para a povoação de Canudos.

Este reforço leva 5 officiaes e além de outro material bellico conduz um canhão Krupp de campanha, sendo o commandante general da força o major Febronio de Brito.

Em Queimadas tudo está preparado para a força seguir logo o seu destino.

O general Solon telegraphou ordenando que embarcasse com urgencia toda a força disponivel em Sergipe; e dizem que requisitou 100 praças do batalhão estacionado em Alagôas.

Telegramma do Joazeiro para o general Solon diz o seguinte:

« Acaba de chegar um soldado expresso communicando a victoria da força de linha e a derrota completa dos atacantes. No combate falleceram 9 praças e ficaram feridas 12. O tenente Pires, commandante da força, é esperado em Joazeiro. »

— O «Jornal de Noticias» continúa a clamar contra o furto de mercadorias nos armazens da alfandega, apresentando novos factos.

O mesmo jornal, precedido de honrosas referencias, publicou na integra o discurso que o Dr. Ruy Barbosa pronunciou no Senado, no dia 13 do mez passado.

— Está produzindo graves transtornos a falta de nickel, nas transacções do pequeno commercio.

Sergipe

O presidente do Estado dirigiu a todas as autoridades energica circular, recommendando completa abstenção no pleito eleitoral de 30 de Dezembro proximo, e ao chefe de policia que observe ás autoridades que lhe são subalternas para não consentirem, sob qualquer pretexto, intervenção da força durante o processo das eleições.

— A commissão executiva do partido republicano federal, publicou um manifesto ao eleitorado, apresentando os nomes do senador e deputados que têm de ser suffragados, chamando a postos todos os correligionarios prenunciando já estrondosa victoria.

— O Dr. Martinho Garcez, continúa sendo muito applaudido em todos seus actos.

Dando execução á lei da assembléa, mandou que os empregados que accumulam empregos estadoaes remunerados fizessem opção.

[illegible]bricio Cardoso, que estava accumulando os cargos de secretario do governo e de professor do Atheneu, optou por este; Manoel de Oliveira optou pelo de director da instrucção publica, deixando o professorado; o Dr. Daniel Campos, pelo de medico de hygiene, enfermaria da cadeia e de policia, deixando o professorado

— Para o cargo de secretario do governo foi nomeado o cidadão Apulchro Motta, que entrou em exercicio; para a cadeira de historia, foi nomeado o Dr. Justiniano de Mello Silva.

A cadeira de sciencias physicas do Dr. Daniel irá a concurso.

— O presidente do Estado vetou a lei da assembléa creando diversas cadeiras primarias.

— Consta que seguirá no primeiro vapor para a Bahia toda força disponivel do 26º de infanteria.

Este facto liga-se a lutas havidas no sertão daquelle Estado entre a força federal e as do famigerado Antonio Conselheiro.

— Arderam a 23 em Aracajú todas as casas de palha que constituem duas ruas.

Além de prejuizos materiaes, não houve outras perdas a lamentar.

Alagoas

Inaugurou-se com grande exito e extraordinaria concurrencia um club de corridas a pé no Alto Pharol. Concorreram 17 amadores.

Incendiaram-se no arrabalde do Poço 12 casinhas, pertencentes na sua maioria á gente pobre.

— Chegaram a Maceió membros do directorio do partido republicano federal, para tomarem parte na reunião convocada para o dia 30 do corrente, afim de escolher o governador vice governador e os representantes federaes.

Falla-se para governador nos nomes dos Drs. Bernardo Sobrinho e Manoel Duarte.

— Parece que estão encerradas as diligencias do juiz seccional sobre as notas falsas, aguardando o resultado do novo exame d'ellas.

— Foi aposentado o professor Joaquim Loureiro, redactor do «Orbe».

MUSICIANA

CONCEITA BORDALBA

A conhecida cantora Bordalba que trabalhou no theatro Santa Isabel, sempre com grande successo, acaba de ser contractada para Lisboa pelo empresario Freitas Britto, devendo já ter estreado.

DISSOLVIDA

A grande companhia lyrica do maestro Daniel Antonietti, acaba de ser dissolvida por motivos de excessos de despezas na sua mantença.

COMPANHIA TOMBA

Em 21 do corrente esta companhia annunciava no Rio de Janeiro os espectaculos de despedida, pelo que confirma-se a sua vinda a esta capital.

COMPANHIA SANSONE

Tambem despedia-se a antiga companhia Sansone, com o «Salvator Rosa», para ser substituida pelos novos canteres que a bordo do «Rosario» para alli foram.

O BARYTONO ARCANGELLI

O apreciado barytono que ainda ha pouco a nossa platéa com toda a justiça tanto applaudio, deve chegar nestes poucos dias, realisando um concerto.

REVISTA DIARIA

Acto governamental—Palacio do Governo de Pernambuco, 30 de Novembro de 1896 Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. Não tendo a recebedoria publicado, até esta data, as alterações feitas nos lançamentos para contribuição do imposto decretado pelo § 8.º do art. 2.º da lei n. 197 de 30 de Junho ultimo, para conhecimento dos interessados, aos quaes compete o direito de reclamar e recorrer, caso não sejam attendidos, recommendo vos que chameis a attenção do administrador da dita repartição para essa falta que ha de necessariamente difficultar a bôa marcha do serviço para a arrecadação do imposto de que se trata, a qual deve effectuar-se no mez de Dezembro proximo.

Recommendo-vos ainda que determineis ao mesmo Administrador que informe si está concluido o trabalho do lançamento e no caso negativo quaes os motivos que determinaram á demora.

Saúde e Fraternidade. — *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Da Secretaria dessa Estrada nos foi enviada a seguinte carta acompanhada do auto de perguntas feitas ao Sr. Manoel Vicente da Cunha, que igualmente publicamos:

« Em 27 de Novembro de 1896.—Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

O Sr. Dr. Director desta estrada manda pedir-vos a publicação da inclusa copia do auto de perguntas feitas ao então agente da estação de Angelim, Sr. Manoel Vicente da Cunha, autor de um artigo ultimamente publicado nessa folha, contra o mesmo Sr. Dr. Director.

Quanto as accusações constantes do alludido artigo, deseja o Sr. Dr. Director que seja o publico inteirado de que são todas ellas infundadas.

Não teve entrada nesta secretaria nem foi presente ao Sr. Dr. Director a petição dos empregados do trafego, que alguns dos senhores grevistas insistem em asseverar—que o director atirou á cesta dos papeis imprestavei ».

Dessa petição, endereçada ao chefe do movimento ou inspector do trafego, só teve a directoria conhecimento depois da greve de 1.º de Outubro e incidentemente.

As penas de multas, suspensões, exonerações etc. que o Sr. Manoel Vicente apresenta como resultantes de má vontade do pessoal, foram propostas, quasi todas pelos Srs. chefes de serviço da segunda divisão, funccionarios criteriosos e prestigiados pelo cumprimento de seus deveres, importando a não approvação dessas penas, uma desautoração áquelles chefes.

O publico poderá verificar o estado do material, as reparações feitas e a fazer, a norma de trabalho actualmente observada nos escriptorios, officinas, linhas, etc. e convencer-se ha assim de que a directoria emprega a maior somma de zelo e actividade no louvavel intuito de corresponder á confiança do governo e do publico.

O que ora deixamos dito basea-se em documentos cuja leitura o Sr. Dr. Director manda facultar a quem interessar possa.—Vosso attento venerador obrigado —Fenelon A. Ferreira, secretario interino ».

« Copia.—Auto de perguntas feitas ao Sr. Manoel Vicente da Cunha, agente da estação de Angelim.

Perguntado qual a razão que teve para fazer parte do movimento grevista do dia 1.º do corrente:

Respondeu que não teve conhecimento prévio do tal movimento grevista e que no dia 30 de Setembro o telegraphista depois do pôde, pedio como de costume, licença para ir ver a familia, voltando no dia seguinte pela manhã a hora do ponto.

Nesse mesmo dia estando a tirar leite, vio chegar o trem P. 2 mais cedo do que devia chegar o M. 2; pouco depois chegaram a casa delle respondente os agentes Avelino Silva, de Garanhuns e Amaro Sette, de S. João, o encarregado dos telegraphos José Antonio Pinto de Campos e o conferente de Garanhuns, Ricardo Lins convidando-o para vir a Palmares e perguntando-lhes para que fim disseram-lhe que vinham reclamar augmento de ordenado, fazendo ver elle respondente aos companheiros acima mencionados que não achava razoavel semelhante reclamação, taxando-a de tola, ao que retorquio o encarregado dos telegraphos Pinto Campos que o Dr. chefe do trafego havia rompido com o Dr. Director, por não ter este accedido ao pedido que lhe fez elle chefe do trafego com relação a diaria solicitada em favor do pessoal do trafego, isto é, estações, o que acreditou, por ter poucos dias antes, quando esteve em Palmares visto uma petição sobre o assumpto, petição que elle respondente não quiz assignar.

Em seguida tomou o carro e desceu para Canhotinho, onde embarcaram o respectivo agente de Canhotinho e telegraphista, o que se fez em todas as estações até Una, optando elle respondente que nas estações saltava o telegraphista Pinto de Campos arrancando os manipuladores dos apparelhos telegraphicos.

Disse mais que notou enthusiasmo por parte de algumas telegraphistas e principalmente do telegraphista Saturnino da estação de Canhotinho e tambem do mestre de linha João Alves.

Chegando a Glycerio saltou e vio o telegraphista Pinto de Campos, e os agentes Amaro Sette e Avelino convidaram o agente Pacheco Leite, que embarcou quasi forçadamente.

Notou ainda exaltação da parte do chefe do trem de 1.ª classe João Vianna e do conferente Virgilio Sarmento que declarou não ter dormido á noite antecedente ao dia 1.º do corrente.

Quando ainda estava em Glycerio vio chegar o trem do Ramal todo embandeirado, trazendo tambem grande pessoal grevista, vindo tambem o conductor Lacerda que recusava-se á descer para Una e o agente Costa quasi que preso.

No dia 2, em vista de lhe constar que o Dr. Director tinha dito aos agentes e outros empregados que voltassem para os seus lugares que nada soffreriam, foi elle o respondente um dos que voltaram á sua estação, onde continuou a trabalhar.

Declarou que quando chegou o trem P 2 de Garanhuns no dia 1.º com os grevistas, o encarregado dos telegraphos Pinto de Campos, perguntou-lhe si tinha elle respondente recebido uma carta e como declarasse que não, o mesmo Pinto de Campos proferio as seguintes palavras: « *Seu sobrinho José Valpassos trahio nos* ».

A carta que era assignada pelo referido Pinto de Campos, o chefe de trem de 1.ª João Vianna, dizia em um dos seus topicos o seguinte: « Junto com você e o Major ». Essa carta foi dirigida ao Sr. José Valpassos.

Disse mais que perguntando a Pinto de Campos e Vianna pelo Dr. Clack, responderam que deixaram o Dr. Clack e o conductor Affonso de Castro dormindo, aos quaes enganaram e que o Dr. Clack a quem fallaram acerca do movimento lhes havia dado razão.

Declarou que tomou parte no movimento quasi que por folia e que não tinha o menor intuito de offender directa ou indirectamente a pessoa do Director a quem sempre considerou e considera.

Declarou mais que comsigo não trazia pessoa alguma estranha e que só a gréve tivesse outros intuitos que não fossem pacificos e podesse de leve ferir a pessoa do Dr. Director, seria o primeiro a reagir contra ella em defeza da Directoria, para quem só tem motivos de gratidão.

Disse ainda que quando chegaram a Una, na occasião em que saltaram os grévistas, vio o chefe de trem de 2.ª Arruda Camara, proferir insultos ao agente de Una, Luiz Duca, que não estava presente, chamando-o de traidor, infame, safado e que não era pernambucano e por isso dar-lhe-hia uma surra e como na occasião o conferente de Glycerio, Portella, disse-lhe que elle pode ia dizer o que entendesse de Luiz Duca, mas que não lhe daria surra, o referido Arruda Camara saccou do bolso um rewolver, apontando para o referido Portella, e que não o disparou por ser por elle respondente obstado e outras pessoas.

Disse mais que tem plena consciencia de que o pessoal de trabalhadores da linha veio inconscientemente, sem saber ao que vinha.

Disse ainda que sabe que os agentes de Pery Pery, Barra, Agua-Branca e Glycerio e que são os Srs. Rodolpho Crespo, Antonio Rozendo, Marinho e Pacheco Leite, acompanharam o movimento contrariados; e bem assim o da Catende Antonio Eutropio.

Declarou tambem que não assignou nenhum telegramma alarmante, e que o unico telegramma que assignou foi um dirigido ao Governador em que se declarava que a gréve era pacifica e só tinha por fim pedir ao Director augmento de vencimentos e que portanto outro qualquer que tivesse a sua assignatura, era falsa.

E por nada mais dizer e nem lhe ser perguntado, deu-se por findo o presente auto, que depois de lido e achar-se conforme, foi rubricado pelo Dr. Director Engenheiro Chefe Luiz Machado Bittencourt, por mim Julio Cezar Cavalcante de Albuquerque, que escrevi e pelo respondente Manoel Vicente da Cunha.

Palmares, 9 de Outubro de 1896.—Julio Cezar Cavalcante de Albuquerque, Manoel Vicente da Cunha.

Copiei.—José Agostinho Madeira da Rocha, amanuense. Conforme. 25-11-96.—Fenelon Affonso Ferreira, Secretario interino ».

Escola Propagadora de Instrucção—Reunio se a 27 a Congregação dos lentes desta escola e resolveu que a entrega dos diplomas a 15 alumnas mestras que concluiram o curso normal fosse feita solemnemente em dia que será opportunamente fixado, sendo nomeado para tomar as providencias necessarias uma commissão composta dos Drs. Epaminondas Jacome, Luiz Porto Carreiro e professor João Cordeiro F. de Medeiros.

Foi organisada a lista dos lentes cathedraticos desta escola, pela fórma seguinte:

Curso Preparatorio

1ª cadeira, professor José Martiniano de Souza.
2ª dita, Dr. Luiz Porto Carreiro.
3ª dita, professor Cyrillo Santiago.
4ª dita, Dr. Alfredo Freire Junior.
5ª dita, professor Olympio Galvão.

Curso Normal—1ª serie

1ª cadeira, professor João Cordeiro F. de Medeiros
2ª dita, Dr. José de F. Moraes Pinheiro.
3ª dita, professor José Candido F. de Medeiros.
4ª dita, professor Olympio Galvão.
5ª dita—musica, D. Maria do Carmo.

2ª serie

1ª cadeira, Dr. João B. Regueira Costa.
2ª dita, Dr. José de Souza Gayoso.
3ª dita, Dr. Luiz Porto Carreiro.
4ª dita, Dr. Carlos Porto Carreiro.
5ª dita, M. Netto C. Campello.

3ª serie

1ª cadeira, Dr. Olyntho Victor.
2ª dita, Dr. Epaminondas Jacome.
3ª dita, Dr. Flaviano Ribeiro.
4ª dita, Dr. Arnobio Marques.

Imposto de bebidas—Acha-se prorogado por 30 dias o prazo para pagamento do imposto de bebidas, neste Estado, a contar do dia 17 do mez findo.

Termina, pois, o referido prazo no dia 17 do corrente.

Fallecimento—Antehontem nesta cidade falleceu a distincta Sra. D. Umbelina de Athaydo Cavalcante Simões, na avançada idade de 85 annos.

Senhora de elevados sentimentos a sua morte será sentida por aquelles que de perto a conheceram.

A seus dignos filho e netto, Drs. Ascindino Simões e Ribeiro da Silva, damos nossos pezames.

Nova carta maritima—Segundo noticiam alguns jornaes da Republica do Uruguay, em Montevidéo está se confeccionando uma carta maritima destinada a assignalar os desvios da agulha magnetica. Este estudo interessante sob o seu aspecto scientifico e sob outro ponto de vista, sel-o-ha em grão superlativo pelo que respeita á navegação.

Dirige os trabalhos da Carta o Sr. Milton Gonzalez, cuja attenção fôra solicitada para o assumpto por varias observações feitas nos departamentos de Rocha, Triota e Tres e outros, onde foram verificados consideraveis desvios da agulha, mais intensos em um ponto do que em outros.

Augmentaram o seu interesse pelo assumpto, as referencias que ouvio ao pratico-mór do porto o coronel D. Manoel Souza, sobre uma multidão de casos occorridos na conducção de navios nas costas do Estado da Republica, nas quaes pôde observar grandes perturbações da bussola.

Em um desses casos vio o Sr. Souza produzir-se um salto de vinte gráos na agulha attribuindo-se a estas inexplicaveis alterações, muitos dos sinistros maritimos produzidos em Castilhos, Lobos e em toda aquella temerosa costa, na qual é indispensavel o serviço de praticos.

Para a Capital Federal—A bordo do paquete «Rosario» seguiu hontem para a capital Federal o Sr. Pedro Soares, zeloso e digno chefe da Estação Central do Telegrapho Brazileiro neste Estado.

Somos agradecidos pela visita de despedidas com que honrou-nos e, retribuindo, desejamos-lhe optima viagem e breve regresso.

Leão do Norte—Surgio hontem na arena jornalistica, esse annunciado orgão de publicidade, imparcial, illustrado e humoristico, sob a direcção do Sr. Ferreira Junior.

O seu programma diz:

« Procuraremos expor com as armas de que dispomos e com que abraçamos todas as miserias humanas, porém commedidamente, banindo do nosso vocabulario toda e qualquer offensa pessoal que venha ferir a susceptibilidade de quem quer que seja.

O «Leão do Norte» que está interessante quer no texto quer nas gravuras, promette do numero seguinte em diante dar na 1.ª pagina um retrato dos homens mais notaveis do Estado.

Saudamos com effusão o collega e fazemos muito sinceros votos para que viva longos annos em realisação ao seu programma.

Exames primarios—No dia 30 do mez findo, fizeram exame na escola particular do Fundão, em Beberibe, regida pela professora Maria Bemvinda da Costa Freitas, seis alumnas do primeiro grão, habilita as pela mesma professora, as quaes obtiveram o seguinte resultado:

Senhorinha de S. Pedro Souza Nunes, Maria do Monte Souza Nunes e Olindina Ursula da Conceição, distincção.

Paulina Maria da Conceição, Philomena Olindina Cordeiro e Gertrudes Maria Pereira, plenamente.

Presidio o acto o Sr. Herculano Xavier Pinheiro, tendo sido examinadores o professor Fellippe Benicio e o rea de Figueiredo e a professora da cadeira.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 30 de Novembro:

DOENTES	SEXOS Masculino	Feminino	Total
Existiam	177	74	251
Entraram	4		4
Sahiram	12	9	21
Falleceram	2	2	4
Existem	167	63	230

— Falleceram no dia 30:

Antonio de Maria, pardo, 18 annos, solteiro, Pernambuco.

Donato Celestino da Silva, pardo, 35 annos, solteiro, Pernambuco.

Maria Damiana do Espirito Santo, parda, 60 annos, solteira, Parahyba.

Antonia Felippa Santiago, parda, 29 annos, solteira, Pernambuco.

Charanga do Recife—No domingo proximo 6 do corrente, esta distincta banda musical, dará um passeio e bond, até o arrabalde Magdalena, em regresso saltará na praça Maciel Pinheiro, seguindo a pé até a séde social.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 30 de Novembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro O°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,°9	758,mm50	19,mm51	78
9 »	27,°2	759,mm75	20,mm18	75
12 »	27,°8	759,mm50	18,mm92	68
3 t.	27,°6	758,mm50	19,mm07	70
6 »	26,°8	758,mm50	19,mm53	75

Termometros desobrigados ao meio dia. Ennegrecido 59,°0. Prateado 42,°0.

Temperatura maxima 29,°50.

Temperatura minima 25,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 10,mm0; á sombra 4mm9.

Chuva 2,mm2.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noite até 2 h. 36 m. da tarde: ESE e SE alernos até 8 h. 35 m; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 6m23 por segundo.

Nebulosidade média 0,45.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Novembro

O baixa mar foi ás 6 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m65.

O préa-mar foi ás 12 h. e 50 m. de tarde, registrando a escala 2m15.

Casamento civil—O escrivão dos casamenos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª *Publicação*

Marcellino Martins Gestera, natural de Portugal, commerciante, com Joanna Baptista Uchôa Cavalcante, natural deste Estado, solteiros, residente na freguezia do Recife.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para commendador Lemos

De Goyanna para director geral e para Gosmão.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Serviço de hygiene do Estado—O inspector interino de hygiene vaccinou no mez findo:

Em seu consultorio a rua do Barão da Victoria 35 pessoas.

A Cambôa do Carmo 14 pessoas.

A rua Vidal de Negreiros 10.

No largo das Cinco Pontas 4.

No Hospital dos Lazaros 6.

A rua Imperial 8.

Na Inspectoria de Hygiene 7.

Desinfecção — Foram desinfectadas 3 casas no becco do Serigado, 1 na Cambôa do Carmo e o predio n. 40 da rua da Palma.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o mez de Novembro foram vaccinadas na séde deste Instituto 306 pessoas sendo praticadas innoculações em 7 vitellos que produziram 1.225 tubos de polpa vaccinica glycerinada, distribuidos da maneira seguinte:

Inspectoria de Hygiene	560
Instituto Municipal	50.2 p.
Medicos diversos	200
Pessoas diversas	124
Consumo do Instituto e Hospital	196
Em deposito	95
Total	1,225

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife interino Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 2.º sargento chefe do serviço interino Manoel Martins de Miranda

Guarda do quartel a praça José Januario de Lima.

Uniforme n. 3.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 30 de Novembro 1895.

Existiam 428, entraram 16, sahiram 14, existem 430.

A saber: nacionaes 389, mulheres 9, estrangeiros 31, mulheres 0, total 430.

Arraçoados 398.

Bons 369, doentes 15 loucos 10, loucas 4, total 398.

Movimento da enfermaria—Não houve.

Cemiterio publico—Obituario do dia 29 de Novembro:

Amelia Pereira dos Santos Jorge, Pernambuco, 25 annos, casada, Poço.

Marcelina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casada, Recife.

Antonia Emilia Soares, Parahyba, 24 annos, solteira, Recife.

Adalgisa Adelina Menezes Carneiro, Pernambuco, 8 mezes, S. José.

Avelino José Campos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

Pedro Baptista Pinto Guimarães, Pernambuco, 11 annos, Santo Antonio.

Januario Guedes de Oliveira, Pernambuco, 14 mezes, Recife.

Maria Francelina da Conceição, Pernambuco, 13 mezes, Recife.

Maria da Conceição, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio.

João Francisco da Costa, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista.

Joanna Bulhões, Pernambuco, 1 anno, Recife.

Josepha Maria da Penha, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graças.

Manoel Gomes da Silva, Parahyba, 32 annos, casado, Boa Vista.

José Vicente dos Anjos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

João Fidelis da Silva, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista.

Rosenda Amelia de Souza, Rio Grande do Norte, 36 annos, solteira, Boa Vista.

Antonio José Medeiros, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa Vista.

José Pessi Gimor, Italia, 40 annos, solteiro, Boa Vista.

José Antonio dos Santos, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Aggravos de instrumento:

De Barreiros. Aggravante Antonio Leodegario Castello Branco, aggravado Francisco Mariano de Paula Lins. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes João Carlos e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Barreiros. Aggravante Antonio Leodegario Castello Branco, aggravada D. Candida de Paula Castello Branco. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife. Aggravantes Guimarães & Valente, aggravados Silva Marques & C., Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Antonio Americo Carneiro Pereira, aggravados Antonio Miguel Nogueira de Souza e outros. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Antonio Rodrigues de Lima, aggravado José Alves Barbosa. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, aggravado Bernardino Ferreira de Azevedo. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Francisco de Paula Correia de Araujo, aggravados Magalhães Bastos & C. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Costa Ribeiro.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Provisão:

Mandou-se renovar a do solicitador Pedro Alexandrino da Silva Ramos.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

Do Recife. Appellante Antonio Molinari Laurio, appellado o Sub departamento da New York Life Insurance Company.

Appellação civel:

Do Recife. Appellante D. Maria Victoria Carregal Soares, appellado José Antonio Soares Junior.

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação commercial:

Do Recife. Appellantes A. Paille e outros, appellado José Xavier Barreto das Neves.

Appellação civel:

Do Recife. Appellantes Amorim & Cardoso, appellado o Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação civel:

Do Recife. Appellante o prefeito municipal, appellados o Dr. José Ventura dos Santos e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Quipapá. Recorrente o juizo, recorrido João Felix da Silva.

Aggravo de petição:

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Aggravantes Miranda Lima & C., aggravado o juizo.

Appellação crime:

Ao juiz Galvão:

Do Brejo. Aggravante Francisco Pereira do Nascimento, aggravada a justiça.

Appellação civel:

Ao juiz Almeida:

Do Recife. Appellante o Dr. José Francisco de Barros Rego, appellado o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Foram inscriptos os animaes abaixo para a corrida a realizar-se no proximo domingo, 6 do corrente:

1.º pareo—Consolação—1.000 metros.
Birouco, Nazareth, Pimpa, Mahomet, Marquez e Sertanejo.

3.º pareo—Equilibrio—2.000 metros.
Tutoé, Hirondelle, Feniano, Pimpão, Triumpho e Plutão.

4.º pareo—Experiencia—1.400 metros.
Esfola, Lanceiro, Waterloo e Fumaça.

5.º pareo—Ferro Carril—1.100 metros.
Esfola, Lanceiro, Waterloo, Beija-Flor e Bathory.

6.º pareo—Justiça—1.350 metros.
Maisio, Hiate, Realengo, Mastin, Conquista dor e Parlamentarista.

10.º pareo—Reparação—1.150 metros.
Tajá-Furado, Girafa, Vingador, Baliza e Yeteoro.

11.º pareo—Estimulo—1.200 metros.
Birouco, Arneira, Fidalgo, Accionista, Vingador, Divertido, Pontiqueiro e Meteóro.

12.º pareo—Ensaio—1 000 metros.
Jacamim, Pimpa, Ratoni, Marinheiro e Bello-Jardim.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Illm. Sr. Sportman do Jornal do Recife

Entendo que V. S. não tem razão de julgar que Pimpão devia ser o vencedor do pareo Imprensa.

Attenda V. S.: primeiro, o tempo em que foi ganho a corrida; segundo, a Pimpão não ter ainda disputado corrida com animaes de primeira ordem; e terceiro finalmente, o não ter elle corrido n'esta distancia.

S. S. tem sido sempre justo e energico nos seus conceitos, mas com relação a este pareo S. S. affirma o que não póde sustentar, e a futura corrida dos mesmos animaes provará o engano em que V. S. labora.

De V. S. criado e obrigado

J. L.

Anna Marques d'Amorim

Os filhos, genros, nóras, netos e bisnetos de D. Anna Marques de Amorim, fallecida a 27 do corrente, agradecem do intimo a todos os parentes e amigos, que se dignaram acompanhar a ultima morada sua sempre pranteada mãi, sogra e avó, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma mandam rezar no dia 3 de Dezembro proximo ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, na matriz do Corpo Santo, pelo que se confessam agradecidos.

Recife, 30 de Novembro 1896.

Declaração

Maria Carolina Tavares de Oliveira, viuva do tenente-coronel José Fiuza de Oliveira, declara a quem interessar possa, que a firma da casa commercial Agostinho Costa & Fiuza, está extincta desde o fallecimento de seu marido em 22 de Junho do anno de 1893, nada exprimindo a continuação do nome de seu dito marido na referida firma.

Recife, 29 de Novembro de 1896.

Maria Carolina Tavares de Oliveira.

J-C ASSOMBROSA NOVIDADE

BREVEMENTE

Reunião dos professores

...TA DA REUNIÃO DOS PROFESSORES PUBLICOS ESTADOAES. EFFECTUADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1896.

A's cinco horas da tarde do referido dia, reunidos os professores publicos, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Carlos José Dias da Silva, João Landelino Dornellas Camara, Izidoro Marinho Cesar, Antonio Alipio de Souza Ribeiro e Aprigio Braz d'Oliveira Lima, na sala do predio n. 59 rua Pedro Affonso, foi acclamado presidente da reunião o professor João Landelino Dornellas Camara, que convidou para secretario o professor Izidoro Marinho Cesar.

Em seguida o presidente declarou: ...e a convocação tinha por fim primeiro, tratar-se da estatistica escolar; segundo, da creação nesta cidade, ...uma sociedade pedagogica e beneficente; e terceiro, finalmente, da escolha e apresentação d'um professor de quarta entrancia para ser eleito—membro do Conselho Superior d'Instrucção—como dispõe o artigo quarenta e dous do Regulamento em vigor.

Concluida a exposição tomaram a palavra os professores Fonseca de Medeiros e Carlos Dias, os quaes impugnaram o primeiro ponto (estatistica) o fizeram sob o fundamento de não terem ainda sido expedidas as indispensaveis instrucções, pelo poder competente, e, sendo posto a votos, foi unanimemente regeitado.

Entrando em discussão o segundo ponto (fundação da sociedade), usaram a palavra: primeiro, o professor Fonseca de Medeiros, que combateu o mesmo ponto, na parte sómente relativa —beneficencia; seguando, o professor Carlos Dias, sustentando a idéa da fundação da alludida associação, sob ambos os pontos de vista, e terceiro, o professor Marinho Cesar, que tambem sustentou como o segundo, o ponto relativo a sociedade.

Sendo posto em votação foi approvado. Finalmente entrou em discussão o terceiro ponto, (escolha d'um professor). Usou da palavra em primeiro logar o professor Fonseca de Medeiros, declarando ser candidato ao citado cargo e historiou os motivos que a isso o levaram.

Em seguida e deixando a presidencia, o professor Dornellas Camara orou respondendo ao professor Medeiros, declarando que tambem nutria a idéa de ser candidato, mas que, reflectindo melhor, tinha lembrado a convocação afim de reunidos os professores, deliberarem com relação ao assumpto.

Que esse meio lhe parecia o mais acertado, que acceitaria o candidato que fosse apresentado pela maioria dos seus collegas.

Tomou novamente a palavra o professor Medeiros que, não só refutou as allegações do professor Camara, como declarou não poder retirar mais a sua candidatura, visto como já tinha dirigido aos professores do centro mais de cincoenta circulares, nas quaes patenteava-lhes o seu programma.

Em seguida, obtendo a palavra o professor Marinho Cesar, não só apoiou a idéa de ser escolhido o professor que tem de ser eleito pela maioria dos collegas, como refutou a opinião do professor Medeiros, com relação ao programma que diz ter apresentado e provando que, em face da restricção a que estão sujeitas as attribuicões do cargo de membro do Conselho Superior, elle se tornaria inecequivel.

Depois ainda fallou o professor Carlos Dias, que se pronunciou em favor dos argumentos do professor Marinho Cesar, propoz, que fosse apresentado o professor Marinho Cezar afim de ser reeleito membro do Conselho Superior, e que se enviassem circulares a todos os collegas, recommendando lhes a proposta.

Usando da palavra pela ultima vez o professor Marinho Cezar, insistio pedindo a retirada do seu nome, allegando que durante quatro annos consecutivos tinha desempenhado dito mandato, que preferia que fosse lembrado outro, e a mesmo tempo agradeceu mais essa prova de consideração que lhe davam, não tendo sido acceita sua recusa.

Finalmente, obtendo a palavra o professor Dornellas, disse: que achava acertada a escolha do professor Marinho Cezar para membro do Conselho e que lhe daria todo seu apoio.

Sendo submettida a votação dita proposta foi aprovada, deixando de votar o professor Marinho Cezar.

E nada mais tendo-se a tratar, foi dissolvida a reunião. Para constar lavrei a presente acta que assigno, como secretario.—Izidoro Marinho Cezar.

João Landilino Dornellas Camara,
Presidente da reunião.
Carlos José Dias da Silva.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

Sem rival!

ERA ASSIM uma menina
Bella, gentil e chibante;
Uma garça peregrina;
Uma estrella fulgurante.

Mas, uma noite, sahindo
Do theatro, constipou...
Seu tormento foi infindo
Como um espeto ficou!...

Houve alguem que aconselhasse
(Para seu bem, affirmo aqui)...
Que logo e logo tom ...
ALCATRÃO E JATAHY.

Do Prado o remedio ingente
Elle tomou até ao fim
De quinze dias sómente
CONSEGUI FICAR ASSIM!

D. Julia Angelica Pires Ferreira

Os sobrinhos e sobrinhas de D. Julia Angelica Pires Ferreira, convidam aos parentes e amigos, para assistirem as missas, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, no sabbado, 5 do corrente ás 8 horas, trigesimo dia do seu passamento.

Uma lagrima sobre o tumulo de meu sobrinho e amigo Justino Manoel dos Santos.

Setimo dia

Sete dias escoaram se já na ampulheta do tempo que deixou de existir o meu extremecido sobrinho Justino Manoel dos Santos.

O sentimento doloroso que o seu fatal desapparecimento causou aos que tinham a felicidade de o conhecer intimamente, vem neste momento manifestar-se intensamente, sinceramente por um daquelles que mais o estimavam e tinham no maior apreço as suas nobilitantes qualidades.

Oh! lei terrivel! destruidora, implacavel! porque tão cêdo e tão desapiedadamente roubas do lar, do seio intimo dos parentes e amigos as boas creaturas, deixando dilacerados os corações dos que as amavam?!

Vinte annos! Ouves?.. Vinte annos apenas contava aquelle que ceifastes e que sem nada haver gozado neste mundo o impelliste a mansão dos justos.

Ainda bem que paira em nossa crensa a fé inabalavel de que aquelle justo de quem não ha na terra a menor suspeita do mal, descansa suave e santamente no meio dos bemaventurados de Deus.

De lá, desse lar celeste, acceita as saudosas lagrimas do tio e amigo

José Francisco da Camara Santiago.

Afogados do Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Ao publico e aos nossos particulares amigos

O tenente José Carlos da Rocha e João José Pereira de Lyra declaram que dissolvendo a sociedade que tinham com os Srs. Arthur Silva e J. P. de Lyra á rua do Sol n. 11, não se responsabilisam por qualquer que seja a natureza do negocio, isto desde hontem, ficando a cargo dos mesmos Srs. Arthur Silva e J. P. de Lyra, nos embolsando de capital e lucros.

Aproveitamos a occasião para manifestar aos mesmos Srs. a amabilidade que nos dispensaram.

Recife, 27 de Novembro de 1896.
Tenente José Carlos da Rocha.
João José Pereira de Lyra.

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhão, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Referimo-nos ao oleo de figado de bacalhão de Berthé, duas vezes mais rico em principios activos que todos os outros.

« Em medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluindo as outras duas variedades (professor Trousseau).

« As creanças tomam com muita facilidade o oleo de Berthé, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo». (Formulario Magistral).

E' o medicamento que melhor convém aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessôas que têm peito muito delicado.

O oleo de Berthé vende-se puro e tambem addicionado de creosota Alpha ou com gaiacol Alpha principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

O Dr. José de Andrade

Illustrado medico e pharmaceutico, rua Visconde do Bom Retiro n. 24, receita o alcatrão e jataby Prado, contra tosses, bronchites, asthma, coqueluche, attestados sérios e em grande numero o provam.

EU ERA ASSIM

Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, cura coqueluche, attestados sérios e em grande numero o provam.

O Ferro Bravais cumpre tudo que promette; assegura a cura de todas as molestias nas quaes o ferro é indicado, falta de forças, anemia, chlorose-anemia, prostração proveniente das febres dos paizes quentes. E' um dos reconstituintes mais poderosos.

Para as amas de leite, augmenta a quantidade e riqueza do leite E' o unico ferro que nunca cansa o estomago que não o constipam que não ennegrece os dentes.

Tomar o verdadeiro Ferro Bravais receitado e approvado por todos os professores da Faculdade de Medicina de Paris.

Bastam quarenta gottas por dia.

Seguir o conselho d'um velho medico.

Dr. Chevanon de Corbière.

As senhoras impressionaveis soffrem frequentemente dôres de cabeça, tremores nervosos nas fontes, nos olhos, e nas palpebras; são atacadas de vertigens com sensação de calor das faces; imaginam-se gravemente doentes, ficam abatidas, soccam palpitações de coração, aperto de garganta, e uma angustia, que não podem explicar; todas estas manifestações são nervosas, e calmam-se facilmente com o Elixir Antinervoso Polibromurado de Baudry, composto de bromuretos alcalinos combinados, e hoje prescripto com os melhores resultados pelos medicos mais conceituados.

Os medicos deixaram de prescrever cubebes, copahiba e opiatas, esses horriveis doces, e só receitam presentemente Capsulas de Sandalo Midy, aos rapazes que, com muito tino, recusam qualquer capsula que não traz o nome de Midy.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 2 de Dezembro de 1896

Sobre proposta venderam-se hontem: 10 acções da Companhia de Seguros Amphitrite, o valor realisado de 200$000 ao preço de... 205$000 cada uma.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/16, sobre Londres a 90 d/v. sem que apparecesse tomadores, elevando-se de tarde a taxa para 8 1/4, realisando-se negocios insignificantes.

Em letras particulares e bancarias repassadas consta negocios a 8 5/16.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$400 a 5$200
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavado	2$660 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$500
Bruto ordinario	2$590 a 2$600
Retames	1$900 a 2$100

Usinas

Demerara por 15 kilos	3$500 a 3$700
Branco	4$800 a 5$200

Algodão

Cota-se nominal a 15$000 os 15 kilos. O mercado frouxo.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ a 205$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 110$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$160 réis venda e refugo a 866 o kilo.

Verdes 680 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a..... 25$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 23$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 30 de Novembro de 1896, para consumo

Beltrão & Costa—quarenta barris com alcatrão.

Manoel Collaço & C—dezessete volumes com papel pautado, botões de osso e machinas para costuras.

Companhia Ferro Carril—quatro caixas com obras de ferro.

Alves de Brito & C—seis caixas com chitas.

Francisco Gurgel & Irmão—cinco volumes com 610 ... com vidrilho, capachos, sabonetes e diversas fazendas.

Manoel da Cunha Lobo—duas caixas com panno e meias de algodão.

Dias Fernandes & C—vinte barris com manteiga de vacca.

Ferreira, Rodrigues & C—vinte saccos com milho, feijão e cevada.

Andrade Maia & C—tres caixas com flanella chales de algodão e chitas.

Castro Lemos & C—desenove caixas com manteiga de vacca.

Alvares de Carvalho & C., Successores—uma caixa com gomma-laca e obras de ferro.

Amorim Silva & C—dezentos e cincoent volumes com carne em conserva.

Ferreira Barbosa & C—uma caixa com borracha em tecido de algodão.

Brandão & C—duas caixas com jarros de vidro para flores.

Theo Just & C—dous pacotes com diversas amostras.

A. Vieira & C—uma caixa com riscados de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—cincoenta barris com banha de porco e cem caixas com agua mineral.

Amorim, Fernandes & C—trezentos e sessenta e sete volumes com chá da India e manteiga de vacca.

Guilherme Braga & C—uma caixa com plantas vivas.

Alves de Freitas Irmãos—vinte e tres barris com vinho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—cincoenta barris com vinho.

Companhia Ferro Carril—uma caixa com obras de ferro batido.

Vilella & C—uma caixa com blocos de papel.

Abrantes & C—onze volumes com queijos.

Ramos & Gennert—duas caixa com colchetes de cobre e couros preparados.

Machado & Lopes—quinhentas barricas com farinha de trigo.

Ramero Matheu—tres caixas com obras de madeira.

Francisco Lauria & C—seis caixas com chitas, suspensorios, meias de algodão e diversas miudezas.

Eugenio Pereira de Azevedo—dous volumes com bijoutorias de cobre, elasticos de borracha e perfumarias.

Albino Silva & C—vinte e nove volumes com ferragens.

Leitão & Costa—duas caixas com ferragens.

Duarte & C—uma caixa com brinquedos de metal.

José Carlos de Oliveira—uma caixa com tecidos de algodão.

Francisco Lima & C—duas caixas com velocipedes e louça.

Poças Mendes & C—sete volumes com queijos.

Arthur de Mattos—duas caixas com papel mata borrão e envellopes.

Frederico & C—uma caixa com pelles preparadas.

Cezar Lopes & C—uma caixa com calçados.

Antonio Pinto da Silva & C—cincoenta caixas com folhas de flandres.

Companhia de Drogas—cinco volumes com garrafas vasias e papel para embrulho.

Companhia Ferro Carril—quatro barris com oleo e petroleo.

Ferreira Rodrigues & C—setenta caixas com fructas verdes.

Domingos Coelho & Soares—uma caixa com flores artificiaes.

Nunes Fonseca & C—tres caixas com diversas miudezas.

Carlos Halliday & C—tres caixas com fechaduras de ferro, obras de flandres e ferramentas.

Souza Nogueira & C—tres caixas com panno de algodão e chitas.

Prélle & C—uma caixa com um piano.

Adolpho de Castro e Silva—uma caixa com chapéos de feltro de lã.

Caldas & C—cincoenta caixas com vinho.

Exportação

Recife, 1 de Dezembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Mortlake», para os Estados-Unidos carregaram:

Julio & C., 2 000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

João José de Mello, 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

Cunha Lima & C., 722 saccos com 57,760 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Donine», para os Estados-Unidos, carregaram:

H. Forster & C., 10,250 saccos com 778,750 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 230 saccos com 17,250 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itabira», para Paranaguá, carregaram:

Thomaz Beltrão & C., 830 saccos com 49,800 kilos de assucar branco, 350 ditos com 21,000 ditos de assucar mascavado, 8 000 côcos, fructa e 6 barricas com 300 kilos de doce.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

E. Cardozo & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 200 fardos com 39,589 kilos de algodão.

Para Pelotas, carregaram:

A. Fernandes & C., 170 saccos com 11,300 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

M. S. Maia, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

H. da Silva Loyo & C, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

A. Silva & C., 10 pipas com 5,334 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Itaparica», para Santos, carregaram:

Antonio Girio, 800 abacaxis.

A. Fernandes & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Thomas Beltrão, 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

M. S. Maia, 200 saccos com 12 000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 12 000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardozo & C., 150 saccos com 9 000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de assucar mascavado.

Silva Curado 218 saccos com 13,080 kilos de assucar mascavado e 382 ditos com 22 930 ditos de assucar branco.

M. S. Maia, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Antonio Girio, 250 abacaxis.

— No vapor austriaco «Santo Estevão», para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 75 saccos com 4,500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 30 000 cocos, fructa.

J. G. Valente, 200 saccos com 14,634 kilos de algodão e 1,000 saccos com 60,000 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jacuipe», para Bahia, carregaram:

A. P. da Costa, 40 caixas com 600 kilos de doce.

P. Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

Para Aracajú carregaram:

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram:

M. C. B. de Mello, 5 barricas com 250 kilos de carvão animal.

José S. d'Amaral & C., 59 barris com 2 330 litros de vinagre e 20 caixas com 160 ditos de vinho de fructas.

Para Manáos, carregaram:

Burle & C., 55 volumes com 4 396 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 30 barris com 2,640 litros de aguardente e 131 barricas com 8,792 kilos de assucar branco.

Madeira & C., 18 barricas com 772 kilos de assucar branco.

Guimarães Braga & C., 3 caixas com 45 kilos de elixir.

José S. d'Amaral & C., 15 barris com 600 litros de vinho e 15 ditos com 600 ditos de vinagre.

P. Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

Para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 100 barricas com 6,762 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 250 saccos com 16,850 kilos de assucar branco.

C. F. Cascão, 200 barricas com 13,500 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 25 caixas com 750 kilos de oleo de ricino.

P. Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

Para Camocim, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 67 barris com 3,140 litros de vinho de fructas.

— No lugar russo «Matador», para o Pará, carregaram:

Raul M. Fragozo, 100 barricas com 5 500 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 2,000 caixas com 26,000 kilos de sabão.

Guimarães Valente, 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

João A. Fonseca, 1,000 caixas com 13,000 kilos de sabão.

— No hiate «Elisabetha», para Macáo, carregaram:

T. Lopa & C., 7 barris com 420 litros de vinho.

Manoel M. da Costa, 61 barricas com 430 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

T. Lopa & C., 30 caixas com 500 litros de genebra.

Manoel Monteiro, 20 barricas com 1,200 kilos de fumo.

A. Machado & C., 12 latas com 180 kilos de fumo.

Madeira & C., 10 barris com 440 litros de vinho de fructas.

J. Ferreira de Carvalho & C., 20 barris com 1 000 litros de vinho branco.

Para Martim, carregaram:

Fraga Rocha & C., 10 barricas com 1,600 kilos de assucar branco, 20 caixas com 150 ditos de vellas, 16 barris com 1 290 litros de vinho de fructas e 4 ditos com 320 ditos de vinagre.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 65 caixas com 800 litros de genebra, 1 pipa com 470 litros de vinagre, 60 barris com 1,860 ditos de vinho de fructas e 10 caixas com 90 ditos de cidra.

— Na barcaça «Nazinha», para Mamanguape, carregaram:

Dias & C, 4 barricas com 320 kilos de assucar refinado, 6 barris com 240 litros de vinho e 4 caixas com 40 kilos de xarope.

— Na barcaça «Saanoná», para Parahyba, carregaram:

Costa Lima & C., 1 caixa com 70 litros de cidra.

Madeira & C., 10 barris com 440 litros de vinho.

— Na barcaça «Divina Providencia», para Jaraguá, carregou:

Manoel Joaquim Pessôa, 20 molhos de palha de carnaúba.

— No vapor nacional «Pernambuco», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 140 caixas com 1,453 kilos de sabão, 6 ditas com 30 ditos de vellas e 400 ditas com 5,200 ditos de sabonetes.

— Na barcaça «S. Gonçalo», para Maragogy, carregaram:

Azevedo & C., 60,000 cigarros.

— Na barcaça «D. Amelia», para Villa de Penna, carregaram:

José S. d'Amaral & C. 8 barris com 416 litros de vinho de fructas, 2 caixas com 16 ditos de genebra, 6 ditas com 54 ditos de cidra e 2 ditas com 16 ditos de capilé.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Dezembro de 1896

Renda geral:	
Do dia 1	93:756$265
Renda do Estado:	
Do dia 1	1:934$944
Somma total	95:691$209

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	1:16?$890

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1	$

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Buenos-Ayres e escala—10 dias, vapor francez «Portugal,» de 2831 toneladas, commandante A. Rossignol, equipagem 151, carga varios generos; a Delmiro Gouveia & C.

Bahia—13 dias, lugar portuguez «Minho,» de 288 toneladas, capitão João dos Reis, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Portugal,» commandante Rossignol; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Jacuhype,» commandante Manoel Andrade; carga varios generos.

Estados-Unidos—Barca norueguense «Alexandra,» capitão C. Gillissen; carga assucar.

Navios entrados no dia 1

Santos—5 dias, vapor inglez «Hampstead,» de 1453 toneladas, commandante E. Way, equipagem 26, em lastro; a Pohlmann & C.

New-Port—33 dias, barca norueguense «Gumo,» de 849 toneladas, capitão J. J. Lange, equipagem 15, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães Irmãos.

Cardiff—32 dias, patacho americano «Havilah,» de 461 toneladas, capitão W. S. Richardem, equipagem 9, carga carvão de pedra; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Itaparica,» commandante Mahlmann; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Szent Istvan,» commandante A. Rucsanoua; carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez «S. Vicente,» commandante F. Graham; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Jaboatão,» commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional «Rival,» capitão Amaro José Ramos; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Flora,» capitão H. W. Anderson; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 Novembro foi o seguinte.

Entraram:

56	bois pesando 11,152 kilos	
230	kilos de peixe a 30 rs.	6$900
3	compart. com mariscos a 150 rs.	$450
3	ditos com camarões a 150 rs	$450
41	columnas a 900 rs.	36$900
3	cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
10	casseaes com gallinhas a 750 rs	4$500
1	cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1	carga com amendoim a 450 rs.	$450
4	cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2	carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1	cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4	cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
18	cargas com verduras a 450 rs.	8$100
2	carga com canna a 450 rs.	$900
2	cargas com laranjas a 450 rs.	$900
2	cargas com inhame a 450	$900
1	cargas com louças a 450 rs.	$450
3	cargas com melancia a 450 rs.	1$350
2	cargas com melão a 450 rs.	1$300
2	cargas com bananas a 450 rs.	$900
10	cargas com diversas a 450 rs	4$500
20	cargas com farinha a 300 rs.	6$000
10	cargas com milho secco a 300 rs	3$000
7	cargas com feijão a 300 rs.	2$100
12	Suinos a 1$ rs.	12$000
106	lugares a 300 rs.	31$800
12	comp. com acineiros a 1$500	18$000
6	comp. com acineiros a 1$000 rs.	6$000
8	comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56	comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25	comp. com comidas a 1$050 rs.	26$250
49	comp. com verduras a 450 rs.	20$050
115	comp. com farinha a 600 rs.	69$000
64	comp. com talhos a 3$000	192$000
		572$000
	Rendimento do dia 1 a 29	16.911$150
		17.433$350
	Rendimento de Novembro 95	9.533$100
	Differença para mais em 96	7.950$250

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Porto
Lugar portuguez Horacio.
De New-York
Barca nacional Victoria.
Do Rio de Janeiro
Palhabote portuguez Tres Amigos.
Barca portugueza Venturosa.
De Terra Nova
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Eldra.
Barca ingleza Cordelia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Fyle» de Cardiff, a 2.
«Columbia» da Europa, a 2.
«La Plata» da Europa, a 3.
«Alagoas» do norte, a 4
«Cometa» do sul, a 4.
«Wordsworth» de New-York, a 4
«Badsworth» do norte, a 5.
«Orissa» da Europa, a 5.
«Olinda» do sul, a 5.
«Clyde» do sul, a 6.
«S. Salvador» do sul, a 9.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Santos e esc. «Columbia» a 3, as 3 horas.
Rio e esc. «Wordsworth» a 4, as 12 horas.
Rio e esc. «Alagoas» a 4 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «La Plata» a 3, as 12 h.
Valparaizo e esc. «Orissa» a 5, as 11 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 6, as 5 horas.
Southampton e esc. «Clyde» a 6, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 10 as 12 h.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 10, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Oropeza» a 13 as 11 horas.
Santos e esc. «Taquary» a 16 as 3 horas.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL * INDICA NO LAMARÃO

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Jaboatão	F. de Noronha	C. Pernambucana	Generos
»	»	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Capibaribe	Liverpool	C. Pernambucana	»
»	Austriaco	Szent Istvam	Trieste	H. Forster & C	»
»	Inglez	St. Vicente	Rio G. do Sul	Blackburne & C	»
»	»	Dominic *	Ceará	H. Forster & C.	»
»	»	Hampstead	Santos	Pohlman & C.	Lastro
»	»	Norseman *	Rio de Janeiro		Fios
»	»	Morlilk	Rio e escala	Pohlman & C.	»
»	Norueguense	Aggi *	Coronel	Ordem	Lastro
Barca	Ingleza	Albernyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal
»	»	Martha C. Cray	Savannah	Fonseca Irmãos & C	Carvão.
»	Norueguense	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	»
»	»	Flora	Cardiff	Lopes Guimarães & C	»
»	»	Parramatt	Cardiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jemiruland *	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Albion	Cardiff	Lopes Guimarães & Irmãos	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	B. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	»
»	Russo	Matador	Cardiff	C. Pernambucana	Carvão.
»	Norueguense	Trysiford	Pelotas	M. S. Maia	Xarque
»	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C	»
»	»	Ramono	Savannak	José Soares Seixas	Madeira.
»	»	Julia	Saint Johns	Blackburne & C.	Bacalhão
»	Inglez	C. E. Sponner	Terra Nova	Seixas Irmãos	»
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
»	Portuguez	Minho	Bahia	Amorim Irmãos & C.	»
Patacho	Brazileiro	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	Xarque
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Social	Rio G. do Sul	A' ordem	»
»	Norueguense	Hansolsen	Pelotas	A' ordem	»
»	Nacional	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	»
»	Americano	Havilak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife.

Ao commercio

Bernard Levy, negociante em Paris, avisa aos seus freguezes que o Sr. Henri Levy não é mais seu empregado.

Recife, 20 de Novembro de 1896.

Peitoral de Cambara'

Cura de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Psitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Huariqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecçoo udlmonar do 1.° grão como empregã deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.° grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. pharmaceutico Francisco Jos Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Os AGENTES
Guimarães Braga & C.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.° andar.

Telephone n. 544.

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1.° andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, pr cujo motivo em minaha clina amedic o tem tido enorme ectação —Dr. a *José Rodrigues Ribeiro* Pará).

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES
Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOGA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experenca de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO: *Companhia de Drogas e Productos Chimicos* á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 não decebe chamados.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas são feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

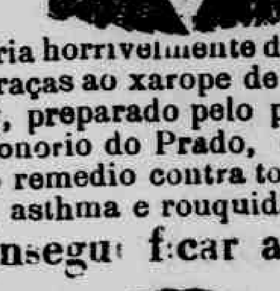

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

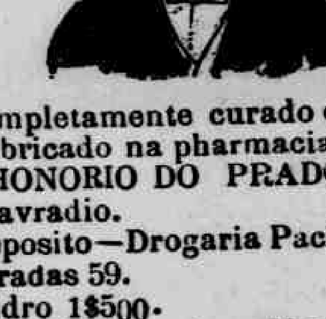

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmaciados Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Roulino Horo & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados. até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. João Paulo

Especialista em partos. molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephones ns. 190 na residencia.

Peitoral de Cambara

El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr J. A. de Souza Soares, del Brasil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas —Dr. *Juan Peralta*)Eluib, Republica do Chile).

J. Hygino de Miranda
CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operaçoes das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1° andar

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E' o unico que póde e deve ser usado porque distroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇAÕ UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nogento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrigue E. N. Santos, pharmaceutica pela Univerdade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

PAULO DA SILVEIRA
ADVOGADO
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.° andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos: criminal, civil e commercial e outrosim, advoga perante a Justiça Federal.

Residencia.—Olinda—rua Mathias Ferreira n. 27

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres de sua profissão á rua de Riachuelo n. entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora á tarde.

RAULIVEIRR

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Paranamerim defronte da Estação, esquina da est sd. do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigo resid mudou o seu consultorio para rua que de Caxias n. 55, junto a Phcia Du-Americana, onde continúa á dar ruacitas das 1 á 1 da tarde, e 'rconneul. uno Entrocamento n 1

Telephone n. 29

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1°. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n.387

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar, Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das reumas.

Tem curado radicalmente muitas pessoas commettidas da terrivel molestia beriberi. es o Rheumatismo syphilitico ou gotoso, odôr civetica, erupções de pelle, cancros, e cancros es ne eos, flôr es brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, tristes e outras inflammações dos olhos, molestias de figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas da pelle, bôbas e boubões esanas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, e morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 á 11 on s tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1896.

Eleição para membros do Conselho da Instrucção Publca do Estado

Edital n. 36

De ordem do Dr Inspector Geral, faço saber a todos os professores publicos do Estado quér effectivos, quér em disponibilidade e tambem aos de ensino particular, primarios e secundarios, que devendo proceder-se a eleição de um membro de cada um delles, são todos convidados, em face do que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho tudo deste anno, a remetterem seus votos á esta Secretaria até o dia 31 de Dezembro futuro.

Os primeiros, na fórma do art. 1.° das citadas Instrucções só poderão fazer recahir sua escolha sobre um dos professores de quarta entrancia mencionados na relação infra, devendo vir o voto nos termos dos arts. 6, 7 e 8 das referidas Instrucções abaixo transcriptas:

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo o mais como os de ensino publico.

Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6.°—Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica endereçados ao Presidente do Conselho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.°—Cada votante deverá na forma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver seu voto.

Art. 8.°—No involucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:

« Para membros do Conselho Superio effectivos ou substitutos». Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de quarta entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Recife; João Landelino Dornellas Camara, Santo Antonio; Carlos José Dias da Silva, São José; Isidoro Marinho Cesar, Bôa-Vista; João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Graças; Hermellindo Elyseu da Silva Caneca, Afogados; Lourenço Guedes Alcoforado, Poço; Benjamim Constant da Cunha Salles, Varzea.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico das Companhias de Aprendizes Artifices e Operarios Militares receberá propostas no dia 2 de Dezembro proximo futuro ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes, destinados ao rancho, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1897:

Rancho

Arroz pilado	kilos
Assucar de 2.ª sorte	«
Azeite doce	litros
Banha de porco	kilos
Bacalhau	«
Cafe em carroço	«
Carne secca	«
Carne verde	«
Farinha de mandioca	litros
Feijão mulatinho	«
Lenha	achas
Manteiga «Bretel»	kilos
Toucinho do reino	«
Pão de 125 grammas	um
Sal	litros
Vinagre	«
Batata ingleza	kilos
Carne de porco	«
Doce de goiaba	«
Queijo flamengo	«
Vinho Figueira	litro
Latas com graxa	uma
Escova para sapatos	«
Corte de cabello	um
Botins, par	«
Chinellos de couro. par	«
Talher	«
Chicara de louça	casal
Prato de louça	«
Roupa lavada e passada a ferro	peça
Roupa lavada e com botões pregados	«

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante, o qual ficará sujeito a multa de 5 % no caso de se recusarem a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no praso de 2 horas, findas as quaes serão comprados no mercado e pagos por conta do mesmo.

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigo, devendo trazer no alto o nome do proponente e a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras, o prazo improrogavel da entrega e declaração expressa de se sujeitar as penas do Regelamento em vigor.

Os proponentes mencionarão, no subscripto de suas propostas, a especie do artigo proposto, marcas e numeros das amostras que apresentarem a dita secção.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado.
Secretario

EDITAL

De ordem do Dr. Sub Prefeito, em exercicio, são convidados os Srs. representantes de Empresas existentes neste municipio e mais particulares, em gôso de isenção de impostos municipaes, a virem registrar nesta secretaria os seus respectivos contractos, afim de se dar baixa nas collectas que por ventura tem soffrido e lhes serem feitas outras concessões a que tenham direito, em virtude dos referidos contractos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de Novembro de 1896.

O secretario
Francisco C. Nobre de Lacerda.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1896,

Edital n. 37

AO PROFESSORATO PARTICULAR DO ESTADO

De ordem do Dr. Inspecter Geral, chamo a attenção dos Srs. professores particulares do Estado, primarios e secundarios, para os arts. 144 a 152 do Regulamento de 30 da Julho do corrente anno, pelo qual são os mesmos Srs. professores obrigados a remetter mappas e corresponder se com a Repartição da Instrucção Publica, sob as penas mencionadas no mesmo Regulamento, no caso de falta no cumprimento de taes deveres.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Faz se publico, de ordem do Dr. Sub Prefeito, em exercicio que, dentro do prazo de 30 dias, á contar de hoje, nesta Secretaria, recebem-se propostas em carta fechada e devidamente legalisadas, para o contracto de calçamento das ruas:—Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano, o resto da de São José de Riba Mar e outras que a juiso do Dr. Sub-Prefeito estiverem no caso de receber semelhante melhoramento, sob as bases estipuladas na lei n. 119 de 9 deste mes e as vantagens que possam advir pelos proponentes, se forem acceitas pelo mesmo Dr. Sub Prefeito, mediante o respectivo termo de contracto, lavrado na secção do Contencioso desta Prefeitura, no qual declaradamente serão estabelecidas todas as condições legaes

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, como caução nos cofres municipaes, a quantia de 500$000 réis, a qual reverterá em beneficio dos mesmos cofres, si, acceita a proposta, recusar-se o contractante a assignar o respectivo contracto,

Assignado este, o contractante será obrigado a depositar 10 % sobre o valor total do calçamento ou calçamentos das ruas que contractar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Novembro de 1896.

O secretario.
Francisco C. Nobre do Lacerda.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — directoria da Justiça, primeira secção Em 25 de Novembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luis Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de 1.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, residuos e capellas deste municipio, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto; pelo que convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do praso de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificado de de lingua portugueza, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos em original.

Quanto a idade, na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettida copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Bom Conselho. 18 de Novembro de 1896.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto.

Eu, Luis Carlos do Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, orçados em 2.293$537.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasuras, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet

Edital

Navegação de cabotagem

De ordem do Sr. Dr. Inspector se declara a quem interessar possa que, no dia 5 de Dezembro proximo, entrará em execução o regulamento que baixou com o Decreto n. 2304 de 2 de Julho ultimo, na fórma do art. 1.° das Disposições Transitorias, do mesmo Regulamento.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco. 28 de Novembro de 1896.

Servindo de chefe de secção,
João Rapozo Pinto

Estado de Alagôas
EDITAL

Manda fazer publico o Sr. secretario interino de Estado de Negocios da Fazenda, de ordem do Exm. Sr. Governador, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta repartição para o contracto das extracções das loterias deste Estado, concedidas pela Lei n. 54 de 14 de Junho de 1893, em beneficio de diversos estabelecimentos publicos e instituições pias, servindo de base as condições seguintes:

1.ª Submetter á approvação do governo os planos.

2.ª Dar como beneficio uma porcentagem que indicará na proposta.

3.ª Satisfazer todas as despezas com as extracções.

4.ª Recolher ao Thesouro do Estado, no menor prazo possivel, não excedente de 30 dias, contado dos dias das extracções, as importancias dos beneficios, não sendo permittido effectuar extracção alguma sem que o beneficio da anterior esteja recolhida

Prestar fiança da quantia marcada pelo governo para garantia da responsabilidade assumida para com o Estado, ficando ainda sujeito pela inobservancia das clausulas do contracto á multa de 500$000 a........ 4:000$000 e ás penas comminadas nas leis do paiz, no caso de falta de cumprimento das obrigações contrahidas para com o publico.

6.ª Não imprimir os bilhetes de cada loteria sem que o governo tenha determinado a que Instituição ou Instituições das comprehendidas na tabella annexa á citada Lei, deva pertencer o respectivo beneficio.

7.ª Sujeitar a vendagem dos bilhetes e a extracção das loterias á fiscalisação do governo pelos meios que este julgar mais conveniente, decretados em regulamento que expedirá, de modo a dar ao publico todas as garantias de fidelidade no serviço respectivo e no sorteio dos premios.

8.ª A pagar o imposto de 150 réis de sello por bilhete antes da extracção da loteria ou série, conforme está estabelecidado no Decreto n. 79 de 13 de Julho de 1892, § 5.°, n. 18 tabella B.

9.ª Pagar ao fiscal das loterias, representante do governo, a commissão de 1/8 de 1 % sobre o capital de cada loteria, não devendo este estipendio exceder de 200$000, nem ser menor de 100$000.

10.° Os bilhetes não vendidos ficarão a conta do contractante, e a seu favor prescreverão, depois de um anno contado das extracções, os premios não procurados durante esse periodo.

11.° A dar execução ao contracto dentro do prazo de 60 dias, contado da data deste, sob pena de sua rescisão e sujeito o contractante á multa estabelecida, a juizo do governo.

12.° Sendo como está prohibida pelo art. 5.° da mesma Lei n. 54 a venda de bilhetes de loterias de outros Estados onde não tiverem livre curso as das loterias alagoanas, o governo providenciará sobre a applicação da multa de 100$000 e apprehensão dos bilhetes a todo aquelle que infringir semelhante disposição.

Secção Central da Secretaria da Fazenda em Maceió, 16 de Novembro de 1896.

O chefe interino,
Candido de Mello.

Edital

O Sr. Dr. Inspector da Alfandega manda publicar, para conhecimento dos interessados, que, em virtude da Ordem n. 80, de 21 de Novembro findo, da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, confirmativa do telegramma expedido pelo Gabinete do Sr. Ministro da Fasenda, de 16 do dito mez, fica prorogado por 30 dias o prazo para pagamento do imposto de bebidas, neste Estado, a contar do dia 17 em que foi recebido nesta alfandega o alludido telegramma, e a terminar no dia 17 do corrente.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 1.° de Dezembro de 1896.

Servindo de chefe
João Raposo Pinto.

O Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do segundo districto criminal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar possa que na fórma do art. 34 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, fica marcado o dia 15 de Dezembro proximo, para a reunião da junta revisora de jurados deste municipio, o que na forma do art. 37 do mesmo Reg. terá lugar na sala do Tribunal do Jury, e funccionará em dias consecutivos das 11 horas da manhã ás 2 da tarde até concluir-se dita revisão, onde serão recebidas as reclamações que forem apresentadas por petições devidamente instruidas, para o fim do disposto nos arts. 35 e 39 do alludido Reg.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 30 de Novembro de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury subscrevi.

Levino Vieira de Macedo Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 60 dias virem, que por parte dos herdeiros Bowman, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustre cidadão Dr. juiz de direito do commercio—Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição nesta cidade, que sendo credores do Dr. Manoel Messias de Gusmão Lyra pela quantia de 3.000$000, principal das duas lettras de terra juntas, do valor de 1.500$000 cada uma, além dos juros nas mesmas estipulado e achando-se ambas estas lettras desde muito vencidas e approximando-se o termo da respectiva prescripção, querem fazer citar o supplicado para a competente acção de assignação de 10 dias, ficando assim igualmente interrompida a prescripção das alludidas lettras.

E porque o supplicado ausentou-se do seu engenho Cas anba Grande, no Estado das Alagoas para o Sul da Republica, e achando-se em jurisdicção incerta e não sabida, vem os supplicantes requerer-vos que, na fórma do disposto no art. 45 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vos digneis admittil-os a justificar a ausencia do mesmo supplicado e julgar ella provada, mandar passar, publicar e affixar editaes com o prazo que julgardes razoavel afim de ser por tal meio effectuada a citação do referido supplicado para na primeira audiencia deste juizo depois da expiração do prazo marcado, vêr assignarem-se-lhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e embargos, que lhe assistirem, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a mencionada importancia, juros vencidos e custas.

Nestes termos pedem-vos os supplicantes deferimento.

D. e A. esta, ficando outro sim o supplicado desde logo citado para todos os demais termos da acção até final se tencione sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 6 de Novembro de 1896.— O advogado, José V. Meira de Vasconcellos.

(Com duas lettras e uma procuração).

Nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição do theor seguinte.

DESPACHO

D. A.—Justifiquem.

Recife, 7 de Novembro de 1896.—José Julião.

Distribuição— A' Waicacer. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição acima copiados.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente á cerca do allegado em dita petição acima transcripto e sendo os autos sellados e preparados subiram a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Julgo procedente a justificação para que se proceda a citação do devedor por editaes com o prazo de 60 dias, devendo ser publicados pela imprensa desta capital e pela do Estado das Alagoas, onde tinha domicilio o devedor ausente. Custas afinal.

Recife, 24 de Novembro de 1896.— José Julião Regueira Pinto de Sousa.

Nada mais se continha em dita sentença aqui bem e fielmente transcripta, em virtude da qual o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao Dr. Manoel Messias de Gusmão Lyra, para comparecer a primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, afim de vêr propor-lhe uma acção decendial e assignar lhe os 10 dias da lei, para dentro delles pagar aos herdeiros Bowman a quantia pedida na petição que aqui fica transcripta, juros e custas, ou allegar os embargos que tiver, pena de revelia, sendo o supplicado citado para todo o conteúdo da dita petição e para todos os termos da acção até sentença final e sua execução, e sciente de que as audiencias deste juizo são ás quintas-feiras ás 12 horas da manhã na sala das audiencias desta cidade.

E para que chegue a noticia ao conhecimento do dito supplicado Dr. Manoel Messias de Gusmão Lyra, e de quem mais interessar possa se passou o presente edital e mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa desta capital e pela do Estado das Alagoas e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estadode Pernambuco, aos 30 de Novembro de mil oito centos e noventa e seis.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walsacer, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Sousa.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Erasmo Leitão da Costa Machado, unico representante da firma commercial Leitão Costa, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.—Erasmo Leitão da Costa Machado, unico representante da firma commercial—Leitão Costa, estabelecido com loja de ferragens á rua Duque de Caxias, numero 90, tendo a predita firma inscripta no registro da Junta Commercial do Recife, na fórma e pelo modo indicado no art. 11 do Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, e tendo feito com os seus credores em importancia superior a 3 quartas partes da totalidade do seu passivo, a concordata inclusa, requer a V. S. que se digne de homologal-a de accordo com os dispositivos da secção do Titulo 10 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O supplicante instrue a presente com os seguintes documentos:

O registro da firma; a concordata assignada pelos credores, achando-se as respectivas firmas devidamente reconhecidas pelo tabellião e a relação dos credores que constituem o seu passivo.

Nestes termos pede deferimento Espera Receber Justiça.

Recife, 20 de Novembro de 1896.— Esperidião Ferreira Monteiro. — (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

DESPACHO

Distribuido e autoado affixem-se editaes annunciando o pedido, e declarando-se nelle o resumo da proposta e os nomes dos credores que a acceitaram e marcando-se o praso de 10 dias para qualquer reclamação nos termos do art. 122 paragrapho primeiro do Decreto n. 917 de 1890.

Recife, 21 de Novembro de 1896.= A' Britto.—Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes a proposta de concordata em que o supplicante Erasmo Leitão da Costa Machado, unico representante da firma commercial Leitão Costa, propõe o pagamento de 20 %, com os prazos de 6 e 12 mezes, recebendo de seus credores quitação sobre novos titulos.

Acceitaram a dita proposta de concordata os credores seguintes:

Sebastião L. F. Caldas.
Francisco Cocles.
João Chrysostomo Leitao Rangel.
Herculano Bandeira de Fraga.
Braziliano Leitão da Costa Machado.
Joaquim de Sá Cavalcante.
Alvares de Carvalho & C.
Vianna Castro & C.
José A. Alvares de Carvalho.
Graciliano Martins & C.
C. Cavalcanti Lins.
Maria Emiliana Leitão Rangel.
João Cavalcante de Albuquerque Lins Filho.
Maria Lins Cavalcante de Albuquerque.
Geroncio Ferreiro Barbosa Sarmento.

Em cumprimento do mesmo despacho o escrivão competente, depois de autoar a respectiva petição e documentos, passou o presente edital, para conhecimento de todos, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata do mencionado negociante, de conformidade com a lei, e marcando o prazo de 10 dias para dentro delle serem feitas as reclamações que houverem.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 25 dias do mez de Novembro do anno de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Sousa.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

DIVIDENDO

De 1° de Dezembro proximo vindouro, será pago o segundo dividendo á razão de 8 %, ou 16$000 por acção, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, nos dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde.

Recife, 28 de Novembro de 1896.

E. A. M. Fontes,
Thesoureiro.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 30 de Novembro, 1 e 2 de Dezembro do corrente anno, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 51 á 150, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de Novembro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0, 0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.0.

POLHMANN & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia de accordo com o art. 147 do decreto 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia que se acham em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2° andar, a disposição dos Srs. accionistas os seguintes documentos para serem examinados.

1° Cópia dos balanços.
2° Relação nominal dos accionistas.
3° Listas das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 5 de Novembro de 1896.

Veneravel

CONFRARIA DO SENHOR BOM JESUS DA VIA SACRA

Mesa Geral

Não tendo-se reunido numero legal na primeira convocação; de ordem do nosso charissimo irmão provedor, de novo convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 4 do corrente (sexta-feira) pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de discuttirmos a reforma do nosso compromisso.

Consistorio da Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, 1 de Dezembro de 1896.

O escrivão,
Julio C. Cardozo Ayres.

Declaração necessaria

O abaixo assignado, declara, que o predio n. 2 da rua do Forte, annunciado para ser vendido em leilão do agente Oliveira; está sugeito aos effeitos d'arrematação judicial, que delle fizera em praça do Juiz dos Feitos da Fazenda, escrivão Bandeira, em virtude da qual pagou á siza, e recolheu parte da importancia d'arrematação, ao cartorio para pagamento das execuções fiscaes.

Os auctos com os embargos oppostos a arrematação pelo executado usufructuario A. D. Machado, não consta no cartorio, terem sido remettidas com julgamento; emquanto não forem, subsiste a arrematação.

Manoel F. Velloso.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALHEIROS DA CRUZ

De ordem do Ven.·. Mest.·. commun co aos Irr.·. do quadro, que tendo esta Benem.·. Off.·. suspendido seus trab.·. e tomado luto pela infausta morte do Gr.·. Mest.·. Adj.·. da Ord.·. o Pod.·. Ir.·. Conselheiro Dr. Fernando Luiz Osorio, Gr. 33.·., fica adiado para a proxima sessão que terá logar, segunda-feira, 14 do corrente, á 6 1/2 horas da tarde em ponto, a leitura e discussão dos pareceres de Ir.·. Ora.·. e Comm.·. entr.·. sobre o projecto da reforma da Constituição.

Or.·. do Recife, 2 de Dezembro de 1896.·. E.·. V.·.

Mamede Gr.·. 18.·.
Sec.·. et.·. Adj.·.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	268.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

São convidados os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social que terminou em 31 de Agosto findo, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem assistir á assembléa, deverão depositar as suas acções no escriptorio desta Companhia, até 8 dias antes da sessão, como determinam os nossos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1896.

A. J. Barroza Vianna
Secretario.

Companhia Industrial e Commercio de estiva

Em liquidação

6.° RATEIO.

São convidados os Srs. accionistas d'esta Companhia para receberem o 6.° rateio de seu capital e lucros, na razão de trese mil reis por acção, no escriptorio á rua do Amorim n. 58, do meio dia até ás 2 horas da tarde.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

Os signatarios,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto d'Oliveira Maia.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor
Alagoas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Dezembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

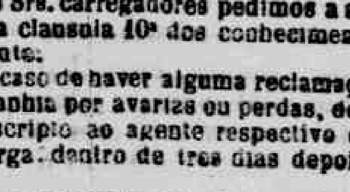

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de Dezembro, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga dentro de tres dias depois da finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete
Orissa

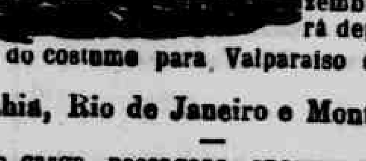

Espera-se da Europa até o dia 5 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
La Plata

Commandante W. A. J. Copp

Espera-se da Europa até o dia 3 do Dezembro proximo, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado do sul até o dia 6 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Danube

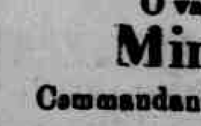

Espera-se da Europa em 10 de Dezembro, seguirá depois a demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

O vapor
Minho

Commandante Farmer

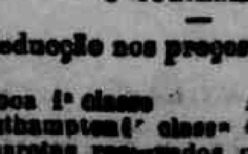

Esperado do sul em 27 de Dezembro, seguirá para

Las Palmas, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 50

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Sexta-feira, 4, leilão de bons moveis, porcelanas e crystaes do chalet em que morou o Sr. E. Dejan em viagem para o Rio de Janeiro.

— Hoje 2, continua o agente Pinto o leilão de vinhos e fazendas avariados começado hontem.

Leilão

De vinhos, cognac, licores, laranginha, genebra em garrafas, quinicos e decimos, salvados do hiate D. Julia.

Hoje

A'S 11 HORAS

O agente Pinto continuará hoje o leilão começado hontem no armazem da rua do Commercio n. 44, constando dos generos acima mencionados, em muitos e differentes lotes a vontade dos compradores.

Agente Silveira
Leilão

De predio e dividas

Quarta-feira 2 de Dezembro

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

A'S 11 1/2 HORAS

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, á requerimento do inventariante do finado José Botelho de Resende Junior levará a leilão a casa de pedra e cal n. 30 á rua da Hora no Espinheiro, terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 45 centimetros, terreno murado na frente, com portão de madeira ao lado, medindo 188 palmos de frente, fundo até o becco do Estanheiro.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Dividas na importancia de 539$300.

Agente Oliveira
Leilão

De bons predios, como verão abaixo declarados

Quinta-feira, 3 do Dezembro

Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do Sr. Antonio Duarte Machado como representante de seus filhos menores, e os demais conseubores, levará a leilão:

O grande e importante sobrado n. 64 á rua do Marquez do Herval, com grande quintal murado.

A grande casa terrea n. 15 á rua de Santa Isabel.

A casa terrea n. 20 á travessa de S. José.

As 3 ditas terreas sob ns. 1, 2 e 3, sendo 1.ª e a 3.ª á travessa do Forte, e a 2.ª á rua do Forte.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar o sobrado e mais casas.

Agente Oliveira
Leilão

De 2 vaccas tourinas com criação 1 novilha prenhe

Quinta-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão as vaccas acima descriptas, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Luiza da Conceição.

Agente Oliveira
Leilão

Quinta-feira 3 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia acima, 2 casas terreas sob ns. 25 e 27 á rua da Cadeia Nova hoje rua da Detenção, freguezia de S. José, quasi fronteiras á estação de Caruarú.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar as ditas casas, achando-se a de n. 27 occupada com fabrica de cigarros.

Agente Pestana
Leilão

De uma caixa marca S E A n. 25, vinda de Hamburgo no vapor allemão Patagonia entrado n'este porto em o 1.° de Novembro proximo passado, contendo 14 peças de casemira de lã e algodão, de cores, avariadas de agua do mar.

Quarta-feira 2 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No 1.° andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer a caixa contendo 14 peças de casemira de lã e algodão, de cores acima mencionada.

Agente Pinto
GRANDE E VARIADO
LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, guarnições, objectos de phantasia, malas para viagem e 1 velocipede, tudo novo.

A saber:

Sala de visitas

Um relogio e 2 candelabros de bronze, 1 mobilia austriaca com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 relogio de mesa, 2 cadeiras de balanço, 1 porta cartões, 1 prato de porcellana de sax e tapetes.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 2 aparadores modernos, 1 dito guarda comida, 24 cadeiras de junco, 1 espreguiçadeira, serviços para chá, jantar e dessert, garrafas, compoteiras e copos de fino crystal, fructeiras, chicaras e pires para café, chaleiras, 1 apparelho de electro plate para chá, 1 cadeira alta para creança ir a mesa e 1 dita para secretária.

1° Quarto

Um lindo toilette, 1 guarda vestido de amarello, 1 commoda inteira, 2 guarnições para toilette e lavatorio, 1 cama franceza, 2 mosquiteiros, 2 cabides, 1 cama de ferro para menino com colchão de mola e 1 mala.

2° Quarto

Um lavatorio com pedra e espelho, 1 guarda roupa, 1 cama, 1 guarnição, 2 mosquiteiros, 1 cama para menino, 2 cabides, 2 malas, 1 commoda e 1 mesa de cama.

Sala de copa e cosinha

2 mesas, 2 jarras, 3 mochos, 2 bacias, 1 fogareiro, 1 lote trem de cosinha, objectos de agatha, 1 lote de formas e muitos outros objectos de casa de familia, existentes no chalet da rua do Padre Inglez n. 1 A.

Sexta-feira, 4 do corrente

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residio o Sr. E. Dejan, chalet n. 1 A, perto da linha de Fernandes Vieira.

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendados por ser de apurado gosto, quasi novos, por ter sido dita casa mostada ha 2 mezes.

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Em continuação

Differentes moveis usados que serão para lá transportados.

Agente Pestana
Leilão

De 180 grades para fabrico de telhas, 200 tijolos de alvenaria batidos, 500 ditos grossos, 180 telhas, 500 ditas quebradas, 4 chapéos, 1 guarda sol de seda com estojo, 1 dito velho, 3 paletots, 2 calças de casemira, 9 colletes, 2 calças brancas, 2 colletes de dito, 1 par de suspensorios, 13 pares de meias, 1 par de luvas de pellica, 3 gravatas, 1 sobretudo, 3 camisas de flanella, 1 toalha, 3 collarinhos, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 dito de madeira, 1 mesa de madeira para jantar, 1 cadeira de balanço, 1 dita com encosto, 1 candieiro para gaz, 1 marqueza de amarello, 1 banquinha de dito, 3 quadros pequenos, 1 livro panorama, 1 album, 1 commoda, de amarello, 1 quadro com 2 retratos, 1 cama franceza envernisada de preto, 1 ettager de madeira, cujos objectos se acham depositados á travessa da rua Bella n. 3, e na mesma travessa n. 9, vender-se-ha um balcão com pedra, balança, pesos e utensilios de talho, cujo espolio é pertencente a Claudino Rodrigues Gonçalves, vão em leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, no dia de

Sexta-feira, 4 do corrente

Ao meio dia em ponto

Na travessa da rua Bella n. 3

Leilão
Agente Silveira
3° Leilão

DE PREDIOS

Sexta-feira, 4 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, a requerimento do inventariante da finada D. Anna Joaquina Monteiro, levará a casa terrea n. 89 á rua Vidal de Negreiros, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, agua encanada e tanque, medindo de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 23 centimetros.

Uma dita á rua do Forte n. 54, 2 portas de frente, em salão sem divisão, cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Vende-se boas vaccas leiteiras, paridas de poucos dias; á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Precisa-se de um copeiro, de uma engommadeira para roupa de senhora, e de uma arrumadeira de quartos que lave alguma roupa de crianças; á tratar no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia, na rua da Imperatriz n. 17, 3° andar.

— Aluga-se o 2° andar do largo do Corpo Santo n. 17, á tratar no 3° do mesmo.

Casas terreas

Vende-se 4 casas terreas á rua do Cajú que desemboca para a rua da Matriz de Santo Antonio, hoje muito apreciaveis moradas, pela boa localidade, á tratar á rua Marquez de Olinda n. 54

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram aos Srs. Cruz Sobrinho & C., o estabelecimento sito á rua Visconde de Albuquerque n. 23, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar credor e com direito ao mesmo, apresente-se no prazo de tres dias para ser indemnisado.

Recife, 29—11—96.

Silva & Bandeira.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data venderam aos Srs. Silva & Bandeira o seu estabelecimento sito á rua Visconde de Albuquerque n. 23, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar credor e com reclamação, apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data para ser indemnisado.

Recife, 29 de Novembro de 1896.

Cruz Sobrinho & C.

Criado

Precisa-se na rua Larga do Rosario n. 28.

✝

MAJOR JOSE' ELIAS DE OLIVEIRA

2 anniversario

Umbelina Rosa de Oliveira manda rezar missas por alma de seu fallecido e nunca esquecido marido, major José Elias de Oliveira, no dia 3 de Dezembro, na Ordem Terceira do Carmo, as 8 horas da manhã, e convida para assistir a esse acto de religião e caridade aos seus parentes e pessoas de sua amizade e aos do fallecido, antecipando o seu eterno agradecimento a todos aquelles que comparecerem.

✝

Maria da Conceição Vianna e Silva

Trigesimo anniversario

Domingos da Silva Ferreira, seus filhos, genros e noras, convidam seus amigos e parentes, para no dia 2 de Dezembro, as 7 horas da manhã, assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua inditosa mulher, mãe e sogra, na igreja da Santa Cruz. Antecipando seus agradecimentos.

✝

MARIA MANCELLA DAS NEVES

José Affonso Ferreira Soares, agradece aos seus amigos e alguns parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua cara e nunca esquecida avó Maria Mancella das Neves, a sua ultima morada, e de novo convida as mesmas pessoas, para assistirem ás missas do 7.º dia, no dia 2 deste mez, ás 7 1/2 horas da manhã na igreja de Santa Rita; pelo que desde já se confessa eternamente grato e reconhecido, por este acto de caridade.

✝

João Pereira Raposo

Maria Carolina Pereira Raposo e seus filhos, Luiz Pereira Raposo, sua mulher e filhos, Maria da Conceição P. de Andrade e filhos, Joanna do Espirito Santo M. Nogueira e filhos, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, filho, irmão, sobrinho, primo, genro e cunhado, até sua ultima morada, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar no dia 3 do corrente, na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, pelo que se confessam desde já gratos.

Massa de tomate

Madeira & C., previnem ao publico que não confundam a massa de tomate de sua fabricação (e fructo portuguez) com a de A. J. Madeira & C. O fabricante da casa dos abaixo assignados é pessoa idonea chegada recentemente de Portugal, já tendo dirigido o estabelecimento dos abaixo assignados quando delle fazia parte A. J. Madeira e cuja concurrencia elle tanto temeu que tudo envidou para fazel-o regressar a Portugal.

Madeira & C.

Alambique Egrot

Vende-se um n. 5, no Rio de Janeiro: informa-se na Distillação Central; Viveiro do Muniz.

Dornas e Toneis

Vende-se de 5 a 20 pipas em perfeito estado no Rio de Janeiro, informa-se na Distillação Central; Viveiro do Muniz.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 Rua Marquez de Olinda 24
Recife.

PRECISA-SE

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos para taverna; á tratar na rua da Guia n. 42, Recife.

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar em casa de pouca familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Distillação Central

VIVEIRO DO MUNIZ

Vende-se esta bem montada distillação de alcools extra-finos; para informar na mesma.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

Vaccas tourinas

Vende-se diversas muito bôas de leite, com crias pequenas; á tratar na rua do Socego n. 23.

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, á 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

Sellaria Ingleza

RUA BARAO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:
Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Capachos.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar á rua Velha n. 28.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.
Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Caldeira

Vende-se uma caldeira de 20 cavallos interiormente toda forrada de metal, classificada em 1.ª classe, informa-se na Distillação Central; Viveiro do Muniz.

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
de
Sr. CONSTANTIN

[illegible]

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
R. ROUQUAYROL
[illegible]
PERNAMBUCO

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa
Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Fim de anno

Na rua 1.º de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em balanço; aproveitem.

Cosinheiro, criada idosa e menino para criado, precisa-se na rua Marquez de Olinda n. 53, armazem de miudezas.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguaes e de acomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria de Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Casa

Aluga-se a casa n. 24 á rua Motocolombó, freguezia de Afogados, propria para uma numerosa familia, visto ter muitas accommodações, bem como grande quintal, diversas fructeiras e um grande parreiral, tornando-se ainda mais recommendavel por ser situada em uma das primeiras ruas da mesma freguezia, pela qual dá entrada a tudo quanto é de fructas e peixes vindos de Venda Grande e Boa-Viagem; á tratar no Bazar de Afogados.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Payssandú, Magoal n. 19

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, a 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.
Loja Povo [illegible] 19

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 barrica

Para o fabrico de assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,
Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.
Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cª, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Aviso ás Mãis de Familia
FARINHA LACTEA NESTLÉ
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade.
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.
LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha-se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

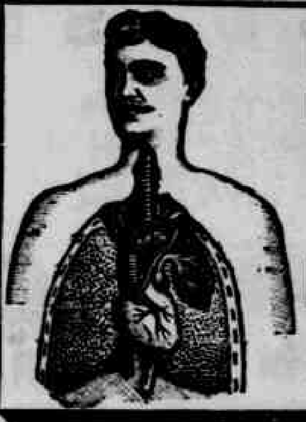

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA
pelas **Capsulas** de
EUCALYPTINA LEBRUN
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre.* PARIS. | Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

LISBOA
AVENIDA — PALACE
O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.
Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA
Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do **Brazil**.
De Lisboa para Paris.
Sud-Express (Trem de luxo).
Partidas: 3 vezes por semana. Trajeto. 44 horas.

FEBRE AMARELLA
Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Sres Medicos
Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cª — PARIS

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

NOVA MAMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1895

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Não confundir o
VERDADEIRO

PIPPERMINT
de **GET** Frères
de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O Sonho de Ouro
3 e 5 Praça da Independencia—3 e 5

Caixeiro

Precisa-se de um menino com algumas pratica de molhados, que tenha de 14 a 18 annos de idade, á tratar na rua da Florentina n. 8.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.
Rua das Laranjeiras n. 16.

Vende-se

Um sitio com baixa de capim, casa de taipa, uma cocheira com vaccas tourinas e um garrote e duas carroças com bois, na Encruzilhada do Encanamento, no Poço; a tratar com Antonio Pacheco do Motta.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijolos de ladrilho e communs.
Tijolos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar na rua a Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

ALFAIATARIA CAZIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras, [illegible] de melhor [illegible] [illegible] todos os padrões, e [illegible] rasoaveis. Possuem bons artistas, [illegible] que se obrigam a satisfazer [illegible] gosto, esmero e perfeição ao freguez [illegible].
Na mesma [illegible]

Casas

Vendem-se quatro casas na rua Coronel Lamenha os 25, 27, 29 e 31, a tratar na Alfaiataria Carreiro, rua do Crespo 52.

Para noivas

Acaba de receber o Lino um lindo sortimento de e pentes de setim branco, proprio para noivas.

O Lino
A' RUA DA IMPERATRIZ N. 1

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente agradavel, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, á 16$.
Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

Em liquidação

Pelitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, á 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

Peres e Giquiá

Convida-se aos foreiros dos terrenos, que fazem partes d'estas propriedades, para que, no prazo de 30 dias improrogaveis, venham pegar os fóros vencidos, sob pena de serem considerados em commisso.

Rua 1.º de Março n. 16 2.º andar, das 8 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 5 horas da tarde.

Recife, 18 de Novembro de 1896.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia; á tratar á rua de Horta n. 118.

GRANDE Liquidação de leques NA BRISA

Conrado, Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Payssandú n. 19.

Sitio

Aluga-se ou vende-se um sitio com uma bôa casa e cacimba, alguns pés de fructeiras, na Estrada do Barbalho n. 16, á tratar na rua da Roda n. 58.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

Vende-se

Duas barcaças, duas lanchas e uma canôa á tratar na rua do Rangel n. 53.

Realejos e cosmoramas

Novo sortimento
BOM E BARATO

Realejos grandes (de tubos) com 30 peças.
Ditos pequenos, com 30 peças e menos.
Phonographos pequenos (ou machinas que fallam e cantam).
Novas vistas e vidros para cosmorama.
Stereoscopios e vistas diversas.
Vida de Jesus (riquissima).
Scenas do inferno e brinquedos.
Caixinhas de musica e estatuetas de bronze.
Na loja de musicas e instrumentos de musica do PAIVA, rua Nova n. 13.

Maravilha do Seculo !!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo e sangue, approvado pella Juspectoria de Hygiene dos Estado de Pernambuco e Alagoas.
Cura syphilis, rheumatismo, canceros, botões, impigens, darthros e escrophulas e todas as molestias siphyliticas.
Preparado no
ANTONIO AUGUSTO AMORIM
Pharmacia Popular
Praça do Mercado n. 44
PALMARES

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio n cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

Sitio

Vendese um grande sitio com magnifica casa para habitação, com solo proprio e com todas as commodidades dignas de uma casa confortavel, em um magnifico sitio arborisado. Preço commodo e condicções rasoaveis.
A' tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA
VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Caruré.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicorea
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N 9

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, V. la pes opmti acetação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇ, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo em commendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deteve e. satisfeitissimo com o resultado os seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

AMA

Precisa-se de uma que lave e engomme para pequena familia, á tratar na rua Coronel Suassuna n. 248.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Niguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica-se uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores e aos dos *cigarros Hygienicos* do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve inviando-nos as amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma)

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcool de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
[illegible]
ISIDORO E MARX HAAS
108, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
[illegible]

Recente Novidade

EM

CONSERVAS E LEGUMES

FRANCEZES

Langues de mouton, Colelettes de veau, Trippes, Pieds de porc, Saucisson, Canard roti aux olives, Poulets sans truff alouettes, liévre, perdrix roties, pieds de veau, féves, andouill tes, artichauts, maq uereaux. salsifis, anchois, choux-fleurs, sardines sans arêtes,

Etc., Etc.

GENUINO COLLARES

Moderna remessa deste delicado e saboroso VINHO

EXCELLENTES QUEIJOS SUISSO E CAMEMBERT

PURO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1—RUA BARAODA VICTORIA—3

Telephone n. 323

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

A BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Miudezas, modas e phantasias

Para este estabelecimento acaba de chegar, um variado sortimento, em reedas bordados, fitas, galões de seda e d'algodão, espartilhos, leques, grampos de phantasia, bijouteria, mantilhas para senhoras, capellas para noivas, flóres de laranja, **cortinados** para camas e janellas, colchas para camas, transparentes para portas, jarros enfeitados para toilets, binoculos, manuaes para missa, gravatas, punhos, collarinhos, aberturas, camisas isas e bordadas, meias, lenços e outros artigos de moda e phantasia.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Os proprietarios deste estabelecimento attendendo a epoch , brindam aos freguezes com um premio,

Conrado, Antunes & C.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.° andar

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e consignaçes

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos còmpletos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em arigos de illuminação e qualquer especie.

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

—

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

L cor de a'catrão e jatahy

Indicados : nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feito mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez be Olinda n. 1

LIQUIDAÇAO

A NOTRE DAME DE PARIZ

Tendo de liquidar muitos artigos, como saias e blusas feitas, copresto vestidos, chama a attenção de seus freguezes para o grande abatimento que damitiram.

Recebeu-se novos sortimentos de

Espartilhos de

setim
Brim
Fitas — Brancos e de cores dos ns. 45 a 80
Bordados

Cintos elasticos e de seda
Cortes de seda pura
Seda e algodão
Seda e lã
Velludo e Pelucia Miroir de cores
E muitos outros artigos de phantasia que se vendem por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGA' N. 1 A

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas ebatidas.
Taixas batidas sem cravação.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricoso, stor nine e paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiras, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca c hygt bannos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridd

MANOEL GARCIA & C.

FOLHETIM 74

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

XIX

RESUSCITADO !...

(Continuação)

— Fui eu até que o tratei ! exclamou o medico.

— E o salvou. Graças aos seus cuidados, Domingos vive, come, bebe e satisfaz todas as funcções da vida animal; mas apenas da vida animal, porque o golpe que recebeu no craneo parece ter morto para sempre nelle a intelligencia e a memoria. Após o crime, ainda não disse palavra e todos os esforços para conseguir isso têm sido inuteis.

— Aonde quer o senhor chegar?...

— Vai ver... Não ignora que o assassino, tendo, com uma habilidade infernal, tomado todas as precauções, não deixando o menor signal, o mais leve indicio, ainda não foi descoberto... Só Domingos o vio, só Domingos o conhece...

— Mas Domingos não póde fallar, exclamou o Dr. Monguyon.

— Espere lá!... As circumstancias hoje são taes que é preciso absolutamente que Domingos falle...

O doutor olhou o seu joven collega e pensou :

— Está doido!

— Sim, accrescentou Jacques, ao menos que se faça todo o possivel para que elle falle.

O doutor ergueu-se :

— Emfim, que quer? que pretende fazer?

— A verdade está no craneo de Domingos, respondeu Jacques n'uma voz grave e firme. E' necessario abrir esse craneo a ver se a verdade sahe...

E Jacques tirou do bolso do sobretudo o estojo, abrio-o e, destacando um dos ferros, apresentou-o ao doutor.

Era um instrumento de aço polido, muito semelhante pela fórma a um instrumento de carpinteiro para furar madeira.

Só então o Dr. Monguyon comprehendeu.

— E' isto, explicou Jacques. Faz me a pensar se a perda das faculdades intellectuaes do velho Domingos, se a amnésia completa que delle se apoderou não tem por causa unica a presença de um corpo estranho na substancia do cerebro... Tem visto...

— Sem duvida, declarou o Dr. Monguyon.

Ha casos numerosos. Segundo o que o senhor mesmo me disse, os golpes foram dados com tal violencia que, em certo lugar, a caixa ossea estava litteralmente calcada.

Os cuidados que o senhor empregou no tratamento, por mais minuciosa que fosse a lavagem da ferida, talvez deixassem ficar interiormente algum pedacinho de osso...

O doutor ouvia com muita attenção o seu joven collega.

— Quer então?...

— Exactamente ; quero, por meio da trepanação, desde que se possa abrir a caixa ossea, extrahir o corpo estranho...

— E?...

— Não preciso dizer o resto. O cerebro recobrará immediatamente as suas faculdades... Domingos fallará...

— Oh! comprehendo, comprehendo... Mas...

— O que?

— Tal operação !...

— Se faz.

— Pois tentemos...

— Quanto a mim, considero-a como um dever.

— E eu não lhe recusarei a minha assistencia... Até é uma honra... Confesso, entretanto, que a responsabilidade...

— Eu assumo toda ella.

— Mas, fez o Dr. Monguyon, não podia ser adiada a operação?

— Nem uma hora, um minuto sequer...

— Trata-se, então, de salvar algum innocente?

— Talvez, ou de punir um culpado. Eu o espero ; em nome do céo, vamos!

O Dr. Monguyon estava subjugado.

Silenciosamente, trocou o rob-de-chambre por um paletó e calçou as botinas.

— Estou prompto.

Domingos, como sabem os leitores, vivia na casa do jardineiro, no portão do parque.

O jardineiro ficou muito sorprehendido com a chegada de Jacques Fromental e do Dr. Monguyon.

Em algumas phrases energicas, Jacques pôl-o ao corrente do que havia e ordenou silencio.

— Façam o que quizerem, disse elle humildemente, com a touca de lã na mão.

— Onde está Domingos?

— Lá em cima.

E, precedendo os dous medicos na escada, não pôde deixar de lhes fallar no acontecimento de que, na vespera, o castello de Pierrefite fôra theatro.

— Como! como! exclamou o Dr. Monguyon estupefacto. Raptaram a pobre Giselia!... Por isso é que ficou adiado o casamento!...

— Eu já o sabia, disse Jacques n'uma voz breve. Apressemo-nos.

O jardineiro abrio a porta de um aposento e disse :

— Eil-o ahi.

Lá estava Domingos, com effeito. O velho intendente passava os dias naquelle quarto, de manhã o conduziam para perto da janella, onde elle ficava immovel n'uma poltrona, as mãos nos joelhos, os olhos mortos errando na desolação do parque.

Nas horas de refeição collocava-se junto delle uma mesinha.

A' noite deitavam-no como uma criança.

Nunca lhe escapara dos labios uma palavra sequer, um som inarticulado, e era tragico o aspecto daquelle velho de cabellos brancos, eternamente immovel.

A' entrada dos tres no aposento, elle não se voltou ; parecia não ouvir nada. O mundo não existia para elle.

— Mãos á obra! disse Jacques.

— Está decidido?... murmurou o Dr. Monguyon receioso.

Jacques não respondeu.

Tirou o sobretudo e abrio o estojo, dentro do qual brilhavam os instrumentos de cirurgia.

— Uma esponja, agua e guardanapos, pedio elle.

O jardineiro trouxe tudo.

Nesse instante Olivier e Giselia transpunham as grades, sem que elle os visse, e entravam no castello.

Jacques, com uma navalha, raspou o cabello de Domingos, de modo que a cicatriz apparecesse bem visivel.

Distinguia-se agora o lugar affectado.

— E' aqui, disse Jacques.

E tomou o trepano.

Em todos os seus gestos havia uma decisão rapida.

O Dr. Monguyon auxiliava o operador, segurando fortemente a cabeça de Domingos.

Este não dava o menor signal de si. Continuava inerte e sem olhar. Parecia mesmo não sentir dôr alguma, quando o sangue espadanou.

Jacques, por meio de uma incisão em cruz, havia dividido a pelle e os tecidos subcutaneos ; depois, levantando o pericraneo, operou de modo a descobrir completamente o osso do craneo.

O Dr. Monguyon estava muito pallido.

Quanto ao jardineiro, em pé no fundo do quarto, balbuciava cousas confusas, tiritando.

Em seguida tomou o trepano e começou a movel-o com prudencia e força ao mesmo tempo.

Foi ao terminar a operação que Grenadine chegou, rompendo espalhafatosamente a onda dos criados.

Por duas ou tres vezes Jacques foi obrigado a se interromper para limpar com uma escovinha o trepano.

Suava.

— Descanse um pouco, disse-lhe o Dr. Monguyon, que tambem precisava de repouso.

— Não!... não!...

O disco osseo que elle se propunha extrahir estava quasi fóra. Jacques armou-se do tira-fundo para o deslocar completamente ; uma vez extrahido o disco, reçumou pús.

O Dr. Monguyon teve força para dizer :

— Este pús era bastante para determinar a amnésia...

O velho intendente não se movia.

Então Jacques tomou uma lente e com olhar febril examinou o cerebro que, ao affluxo regular do sangue, palpitava.

Decorreram alguns minutos de anciedade.

Afinal Jacques exclamou, n'um accento de triumpho, cheio de emoção :

— Estou vendo a lasquinha de osso!

— Está vendo? perguntou o Dr. Monguyon, todo tremulo.

— Sim... dê-me uma pinça!...

O doutor deu-lh'a.

Jacques remexeu, pesquisou.

— Ainda um minuto...

E murmurou surdamente :

— Cá está ella!

E emquanto retirava da pinça um fragmentosinho de osso, cousa de dous millimetros de comprimento, produzia-se algo de fulminante.

Como se tombassem de um só golpe as invisiveis cadeias que prendiam inexoravelmente os seus membros e a sua intelligencia, Domingos, repellindo o Dr. Monguyon estupefacto, ergueu-se.

Uma onda de sangue inundou-lhe o rosto.

Brilhavam-lhe os olhos, e a bocca, ha tanto tempo fechada, se abrio n'um grito :

— Ao assassino!...

(Continúa).

Typographia do Diario